



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



18º Relatório de Atividades da Inventariança
Maio a Julho/2011

EM BRANCO

Inventariança da extinta RFFSA
Relatório de Atividades

EM BRANCO

ÍNDICE

	Pág.
I. Introdução	05
II. Estrutura Organizacional da Inventariança	07
III. Assessoria Planejamento Estratégico	09
IV. Assessoria do Ministério da Fazenda	71
IV.1. Andamento dos Trabalhos	71
IV.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar	71
IV.1.2. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades	78
IV.1.3. Comissão de Encontro de Contas	83
IV.1.4. Comissão de Contabilidade	85
V. Assessoria do Ministério dos Transportes	87
V.1. Andamento dos Trabalhos	87
V.1.1. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais	87
V.1.2. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos	87
V.1.3. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	88
V.1.4. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios	88
V.1.5. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	89
V.1.6. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais	89
V.1.7. Organização dos Acervos	90
V.1.8. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos	91
VI. Assessoria da Advocacia-Geral da União	93
VI.1. Andamento dos Trabalhos	93
VI.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	93
VI.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais	94
VI.2. Outras Atividades Realizadas	95
VI.3. Gráficos de Desempenho	96
VI.3.1. Percentuais de Transferência de Dossiês Ativos às Unidade da AGU	96
VI.4. Estatística da Atuação do GT-CGU	97
VI.5. Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico	97
VI.6. Manifestações Relevantes do GT-CGU	97
VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	101
VII.1. Andamento das Trabalhos	101
VII.1.1. Inventário da Base de Dados Cadastrais	101
VII.1.2. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais	102
VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC	111
VII.1.4. Inventário de Bens Históricos	111
VIII. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança	115
VIII.1. Gabinete – GABINV	115
VIII.2. Controle Interno – COINT	116
VIII.3. Orçamento e Finanças – COFIN	117
VIII.3.1. Orçamento – GEORÇ	120

ÍNDICE

	Pág.
VIII.3.2. Contabilidade - GECONT	121
VIII.3.3. Financeiro – GEFIN	122
VIII.4. Administração – COADM	124
VIII.4.1. Pessoal – GEPES	124
VIII.4.2. Informática – GEINF	125
VIII.4.3. Logística – GELOG	126
VIII.4.4. Licitação – GELIC	126
VIII.5. Unidades Regionais da Inventariança.....	127
VIII.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais	127
IX. Considerações Finais	137

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, deu-se início ao processo de liquidação da empresa com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda e dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de maio a 31 de julho de 2011**.

EM BRANCO

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Inventariante

- José Francisco da Silva Cruz

Gabinete (Chefe de Gabinete) - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV.MF

- André Weber Tanure

Assessoria da Advocacia-Geral da União – AGU GT-CGU

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV.MPOG

- Paulo César Rodrigues Simões

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Assessoria de Planejamento Estratégico

- José Gilberto Niemczewski

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- Matheus Dias Flores

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

- Diógenes José Tavares Linhares

URSAL – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

III - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante (RINV) nº. 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitassem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

III.1 Andamento dos trabalhos

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se então a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreenderá a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho que a empresa irá seguir.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias, e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias tenham sido selecionados, chega o momento da implementação da estratégia.

Aqui analisaremos algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento e Controle:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, desenvolveu-se, simultaneamente, ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

ESCALA DE PESOS		
ATIVIDADE	PESO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR
Escritório	0	Sem atividade de escritório
	1	Baixa organização do acervo e documental
	2	Alta organização do acervo e documental
Campo	0	Sem atividade de campo
	1	Acervo com concentração local
	2	Acervo distribuído no trecho
Relatório	0	Sem execução de relatório
	1	Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição
	2	Banco de dados informatizado e ou completa descrição
Relacionamento	1	O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local)
	2	A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG
	3	A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros
	4	A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo
Total máximo	10	

Com base nos fundamentos relatados apresentamos, a seguir, a evolução dos inventários ao final do trimestre em questão:

Desempenho por Assessoria:

Name	Progress	Destino	Peso
INVENTARIANÇA Extinta RFFSA	75,55 %	100	
Assessoria MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	75,81 %	100	5
Assessoria ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	87,24 %	100	6
Assessoria MINIST. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	83,24 %	100	5
Assessoria MINISTÉRIO DA FAZENDA	57,25 %	100	6

Desempenho por Inventário:

Name	Progress	Destino	Peso
INVENTARIANÇA Extinta RFFSA	75,55 %	100	
Assessoria MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	75,81 %	100	5
P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas	100 %	12	1
P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais	100 %	136191	8
P 04/2007 - Móveis e Utensílio de Proprieda da Ext. RFFSA	92,63 %	27435	4
P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext. RFFSA	90,45 %	34229,4	8
P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta	100 %	5	1
P 08/2007 - Acervo Documental	22,53 %	33793...	8
Assessoria ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	87,24 %	100	6
P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais	87,24 %	36651	6
Assessoria MINIST. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	83,24 %	100	5
P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais	70,55 %	52383	7
P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais	100 %	1	5
P 13/2007 - Documentação de titularidade de Imóveis	100 %	282	1
P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural	81,56 %	17360	7
Assessoria MINISTÉRIO DA FAZENDA	57,25 %	100	6
P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades	50 %	6	9
P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA)	20,21 %	17202	5
P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte	100 %	40	4
P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE	25 %	4	4
P 24/2007 - FGTS	41,22 %	427	4
P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil	31,58 %	19	5
P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER	100 %	1	4
P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União	82,14 %	168	5
P 28/2007 - Dívida do BNDES	100 %	1	4
P 29/2007 - Pensões Judiciais	91,11 %	641	5
P 39/2007 - Dívida IPTU e ITR	0 %	1	9
P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais ao INCRA	100 %	1	4
P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil	100 %	105	5
P 26/2008 - Documentação Encontro Contas Ext. RFFSA	44,17 %	326	8

Apresenta-se a seguir o andamento dos inventários por Assessoria, no trimestre:

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	COMISSÃO
	1ª	2ª	3ª	4ª	FINAL		
02/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos.	Nacional
03/2007 (20/03/2007)	11/2009 (11/02/2009)					Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
04/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	35/2009 (04/11/2009)	38/2009 (26/11/2009)	08/2010 (25/02/2010)		Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
05/2007 (20/03/2007)	40/2008 (05/12/2008)	29/2009 (19/08/2009)				Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Nacional
06/2007 (20/03/2007)	13/2009 (31/03/2009)	25/2009 (07/07/2009)	34/2009 (03/11/2009)		40/2009 (16/12/2009)	Inventário destinado à identificar, localizar e relacionar as informações documentos referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC), celebrado entre a extinta RFFSA e o Ministério Público.	Nacional
07/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
08/2007 (28/03/2007)						Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos.	Nacional
09/2007 (28/03/2007)						Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
10/2007 (09/04/2007)						Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens.	Executiva
20/2007 (04/05/2007)	26/2009 (20/07/2009)	27/2009 (28/07/2009)				Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas.	Nacional

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E NORMAS TÉCNICAS		MALHAS FERROVIÁRIAS							TOTAL
		CENTRO ATLÂNTICO	NOVOESTE	M.R.S	TEREZA CRISTINA	ALL (Sul Atlântico)	C.F. NORDESTE	FERROBAN	
Total do Inventário		2	2	2	2	2	2	2	14
Documental	Contrato	2	2	2	2	2	2	2	14
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0

CONCLUÍDO

**Portaria
02/2007**
clique aqui

**Portaria
09/2007**

Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS			DESCRIÇÃO							
FERROVIAS	Total do Inventário		IMÓVEIS	MÓVEIS	LINHAS TELEFONICAS	LOCOS	VAGÕES	CARROS PASSAGEIROS	DI'	
	Realizado	A Realizar								
CENTRO ATLÂNTICO	Documental	Unid	10.928	5.006		290	8.071			
			10.928	5.006	ϕ	290	8.071			
			0	0		0	0		ϕ	
NOVOESTE	Documental	Unid	1.206	2.025		71	2.244		6	
			1.206	2.025	ϕ	71	2.244		6	
			0	0		0	0		0	
M.R.S	Documental	Unid	4.624	4.231		328	9.697			
			4.624	4.231	27	328	9.697			
			0	0	0	0	0		ϕ	
TEREZA CRISTINA	Documental	Unid	542	344		10	464			
			542	344	3	10	464			
			0	0	0	0	0		ϕ	
ALL (Sul Atlântico)	Documental	Unid	11.725	5.911		329	10.680		114	
			11.725	5.911	192	329	10.680		114	
			0	0	0	0	0		0	
C.F. NORDESTE	Documental	Unid	3.271	3.011		93	1.560			
			3.271	3.011	181	93	1.560			
			0	0	0	0	0		ϕ	
FERROBAN	Documental	Unid	19.347	17.723		272	10.580		143	
			19.347	17.723	ϕ	272	10.580		143	
			0	0	ϕ	0	0		0	

ϕ - Não contém bens

Portaria
03/2007
 clique aqui

Banco de dados
Consolidado:1

Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO D

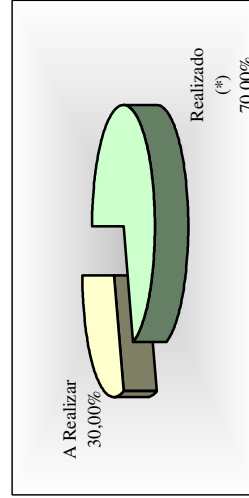
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS - PROPRIEDADE EXT. RFFSA		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL
		URSA	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG			
Total do Inventário		349	739	1.226	2.503	2.660	4.359	1.504	1.200	6.544	1.561	356	1.039	143	3.220	27.403		
Realizado (*)		349	739	1.226	2.503	2.660	4.359	10	673	343	1.561	356	1.039	143	3.220	19.181		
A Realizar		0	0	0	0	0	0	1.494	527	6.201	0	0	0	0	0	8.222		

(*) O Realizado se refere somente as sedes das unidades regionais, o que implicará na mudança da base referencial quando da execução nas demais localidades



**Portaria
04/2007**
 clique aqui

**Portaria
10/2007**
 clique aqui

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTERIO DO TRANSPORTE

EM BRANCO

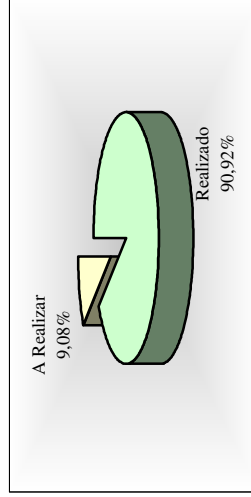


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVIES NÃO OPERACIONAIS EXT. RFFSA			UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
			URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB*	URTUB	URPOA	REBRA	AG				
Bens Móveis	Total do Inventário	Km (1)	1350	1700	2755	3200	5874	1834	3532	1624	4731	2591	1619,4	3419			34229,4
	Físico	A Realizar	1350	1700	2755	3200	5874	1834	2294,9	1624	2861,4	2591	1619,4	3419			31122,8
			0	0	0	0	0	0	1237,07	0	1869,57	0	0	0	0	0	3106,64

(1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferências

☒ - Não contém

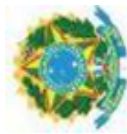


Portaria
05/2007
clique aqui

Portaria
07/2007

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

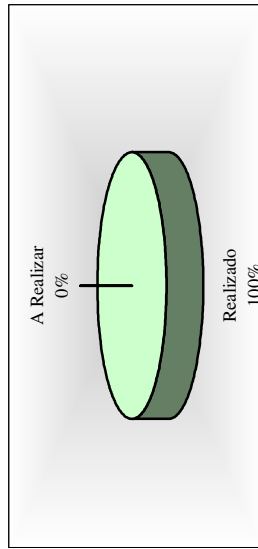
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	FERROVIAS		Unidades Regionais			TOTAL
			URBAU	URSAP	URPOA	
	Total do Inventário	Unid				
CENTRO ATLÂNTICO	Físico	Realizado				1
		A Realizar				1
			ϕ	ϕ	0	0
NOVOESTE	Total do Inventário	Unid	1			1
	Físico	Realizado	1			1
		A Realizar	0	ϕ	ϕ	0
M.R.S	Total do Inventário	Unid		1		1
	Físico	Realizado		1		1
		A Realizar		0	ϕ	0
FERROBAN	Total do Inventário	Unid		2		2
	Físico	Realizado		2		2
		A Realizar		0	ϕ	0
TOTAL	Total do Inventário					5
	Físico			Realizado		5
				A Realizar		0

ϕ - Não contém acervo



CONCLUÍDO

**Portaria
06/2007**
clique aqui

Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

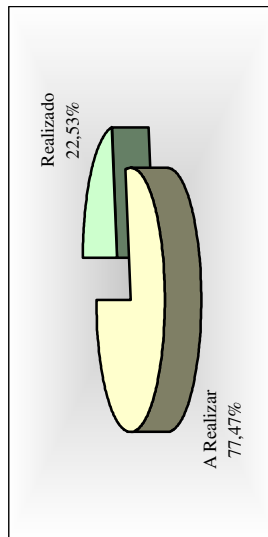
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.)		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
Total do Inventário	Metros	604.03	641,10	1.768,11	2.213,17	2.721,92	1.800,00	700,00	1.050,00	11.803,18	1.730,92	209,95	2.425,89	6.125,00	33.793,27
	Lineares	604.03	525,60	88,40	1.313,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.730,92	209,95	2.425,89	370,71	7.614,50
Físico	A Realizar	0,00	115,50	1.679,71	900,17	2.375,92	1.800,00	700,00	1.050,00	11.803,18	0,00	0,00	0,00	5.754,29	26.178,77

As unidades URJUF, URBEL, URCAM, URBAU, URSAP e AG terão o inventário executado por empresa terceirizada

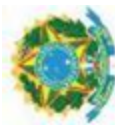


Portaria
08/2007
clique aqui

Portaria
20/2007

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO TRANSPORTE

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Comissões de Inventário

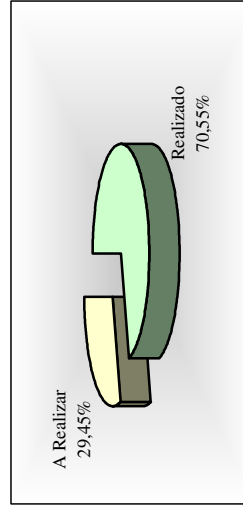
PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO					ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª		
11/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	16/2010 (14/05/2010)			Inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.	Nacional
12/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	17/2010 (14/05/2010)		Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.	Nacional
13/2007 (17/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	18/2010 (14/05/2010)		Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente).	Nacional
14/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	33/2008 (30/09/2008)	22/2010 (21/07/2010)		Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	Nacional
15/2007 (19/04/2007)	30/2007 (31/07/2007)	20/2008 (25/06/2008)	41/2008 (05/12/2008)	23/2010 (21/07/2010)		Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.	Nacional
34/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	30/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	37/2009 (06/11/2009)	25/2010 (22/07/2010)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007	Regionais
35/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	35/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	26/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007	Regionais
36/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	31/2008 (30/09/2008)	21/2009 (25/05/2009)	30/2009 (14/09/2009)	27/2010 (22/07/2010)	Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007	Regionais
37/2007 (27/09/2007)	40/2007 (25/10/2007)	34/2008 (30/09/2008)	30/2009 (14/09/2009)	28/2010 (22/07/2010)		Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007	Regionais
38/2007 (03/10/2007)	40/2007 (25/10/2007)	32/2008 (30/09/2008)	29/2010 (22/07/2010)			Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007	Regionais

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
Total do Inventário		619	1.248	2.932	2.192	3.706	4.218	4.401	3.098	14.146	4.321	2.593	2.968	5.941	52.383
Realizado		495	1.223	1.940	1.937	2.418	4.191	2.831	2.103	6.497	3.864	1.608	2.855	4.994	36.956
Físico		124	25	992	255	1.288	27	1.570	995	7.649	457	985	113	947	15.427



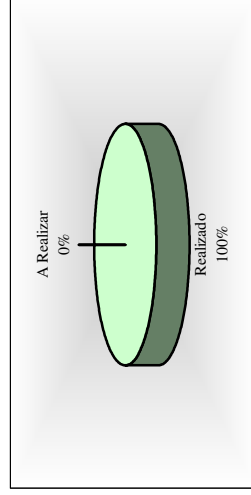
Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

		Total do Inventário		Unit	TOTAL
		Realizado	A Realizar		
Físico		1		1	
		1		1	
		0		0	



CONCLUIDO

**Portaria
12/2007**
clique aqui

Consolidado: 15 setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL			UNIDADES REGIONAIS													TOTAL
			URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG	
BENS BASE 2002	Total do Inventário		79	838	612	815	1.149	848	335	329	6.931	366	304	1.286	3.468	17.360
	Físico	Realizado	79	737	466	581	1.149	585	335	63	103	366	304	1.286	3.468	9.522
		A Realizar	0	101	146	234	0	263	0	266	6.828	0	0	0	0	0
BENS EXCEDENTES	Total do Inventário		293				746		16	0		1.955	34	1.593		4.637
	Físico	Realizado	293				746		16	0		1.955	34	1.593		4.637
		A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

O acervo pertinente a FERROBAN encontra-se somado com o acervo MRS, compondo a URSAP;



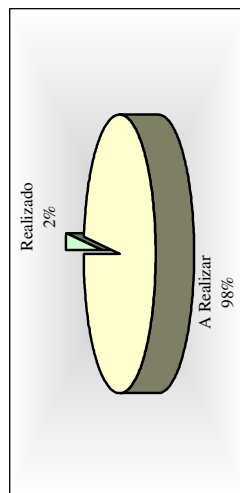
Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS		UNIDADES REGIONAIS														TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	AG		
Total do Inventário		1.790	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	901	3.354	27.817	143.185	
Realizado	Un.	1.790										901			2.691	
A Realizar		0	3.562	9.703	8.402	20.340	33.459	1.025	8.407	10.835	13.590	0	3.354	27.817	140.494	



Portaria 15/2007
 clique aqui

Consolidado: 15/09/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Invetariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO		ASSUNTO	Comissão
	1ª	FINAL		
18/2007 (30/04/2007)			Inventário de haveres a receber e disponibilidades.	Nacional
19/2007 (30/04/2007)	37/2008 (12/11/2008)		Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações.	Nacional
21/2007 (12/06/2007)	31/2007 (16/08/2007)		Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2ª Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA.	Executiva
22/2007 (27/07/2007)			Inventário do Imposto de Renda retido na fonte.	Executiva
23/2007 (27/07/2007)			Inventário do débito com o INSS e FNDE.	Executiva
24/2007 (27/07/2007)			Inventário do FGTS.	Executiva
25/2007 (27/07/2007)			Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00.	Executiva
26/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida atuarial com a REFER.	Executiva
27/2007 (27/07/2007)			Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União.	Executiva
28/2007 (27/07/2007)			Inventário da dívida do BNDES.	Executiva
29/2007 (30/07/2007)			Inventário de pensões judiciais.	Executiva
39/2007 (out/2007)	17/2008 (28/05/2008)		Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Executiva
44/2007 (28/11/2007)			Criar no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.	Executiva
19/2008 (06/06/2008)			Coordenação e supervisão do Inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às aludidas obrigações da RFFSA.	Executiva
26/2008 (05/09/2008)			Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado.	Executiva

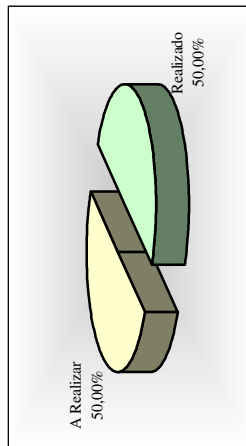
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES									
AG	DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL	CRÉDITO IMOBILIÁRIO	RECEITA OPERACIONAL	FIBRA ÓTICA	ARRENDAMENTO	FGTS NÃO OPTANTE	TOTAL		
Total do Inventário	36.000,00	20.149.342,67	A apurar	46.522.516,29	8.000.000.000,00	7.000,00	8.066.714.858,96		
Realizado	0,00	20.149.342,67	0,00	46.522.516,29	8.000.000.000,00	0,00	8.066.671.858,96		
A Realizar	36.000,00	0,00	A apurar	0,00	0,00	7.000,00	43.000,00		

Fibra ótica, ref.
Abril 2011



Portaria 18/2007
clique aqui

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

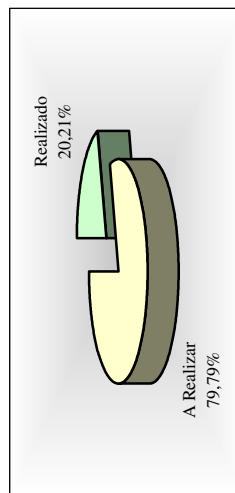
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO				
AG		TRABALHISTA	CÍVIL	TOTAL
Total do Inventário		13.563	3.639	
Físico	Realizado	2.752	724	3.476
	A Realizar	10.811	2.915	13.726

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010, foi de R\$ 29.337.038,12



**Portaria
 21/2007**
 clique aqui

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

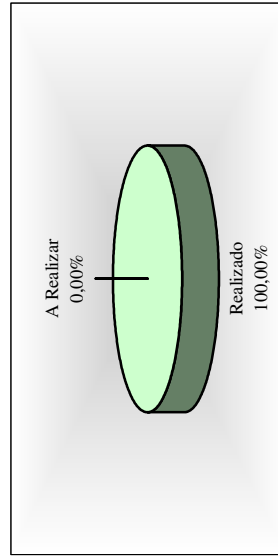
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE										
UNIDADES REGIONAIS		URSAV	URBEL	URJUF	URBAU	URMAP	URTUB	URPOA	AG / Folha de Pagamento	TOTAL
Total do Inventário		2	1	2	5	21	1	5	3	
Realizado		2	1	2	5	21	1	5	3	40
A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0

Débito IRRF até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.577.804,43.
 Débito da retenção do IRRF até 05/07/2007 correspondente as folhas de pagamentos de junho, agosto, e 13º salário de 2006, no valor de R\$ 726.260,19.



CONCLUÍDO



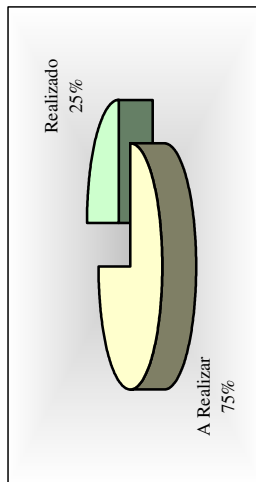
Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE			TOTAL	
AG		INSS		FNDE
Total do Inventário		3	1	4
Físico	Realizado	1	0	1
	A Realizar	2	1	3



INSS:

1. Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
2. Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
3. Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

FNDE:

1. Débito no valor de R\$ 295.000,00



Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

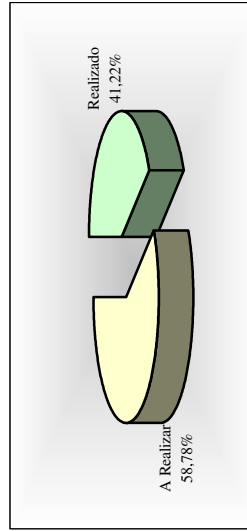
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DO FGTS

FERROVIAS	Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.)	Físico		Valor do Inventário (R\$)	Realizado (%)
		Realizado (Unid.)	A Realizar (Unid.)		
MRS	296	132	164	1.887.821,43	45
FCA	93	44	49	637.390,41	47
ALL (URCUB)	38	0	38	159.724,45	0
TOTAL	427	176	251	2.684.936,29	41



Portaria 24/2007
 clique aqui

Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

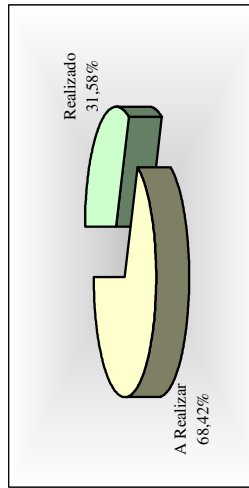
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AG		ALERTA	BANESPA	CESP	CODESP	CONS-TRAN	COSIPA	CPFL	CPTM	CSN	CVRD	DESA	EBE	EUD-MARCO	ELETRO-PAULO	MATO-SUL	MENDES JR.	METRÔ-SP	PETRO-BRÁS	TEJO-FRAN	TOTAL	
Total do Inventário	Unid	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	19	
Físico	Realizado																					6
	A Realizar	1	1	1	0	1	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1		13

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL



Portaria
25/2007
 clique aqui

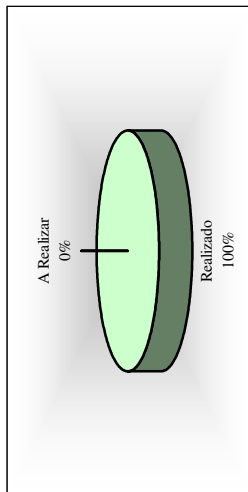
Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTERIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA ATUARIAL COM A REFER		TOTAL
AG		
Total do Inventário		1.070.895.358,37
Físico	Realizado	1.070.895.358,37
	A Realizar	0,00
		R\$



CONCLUÍDO

Portaria
26/2007
 clique aqui

Consolidação: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO											TOTAL
AG	BIRD (1)	BIRD (2)	K F WIEDERAUFBAU	BRASIL/FRANÇA	INSS	INSS FEPASA	REFER	FNDE	SESEF		
Total do Inventário											
Realizado	R\$ 34.080.994,86	104.872.096,20	15.483.478,24	14.770.213,87	5.350.117.798,86	128.977.694,14	1.108.793.750,06	247.491.899,58	79.143.861,74	7.083.731.787,55	
Físico											
A Realizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.206.783,17	
											6.914.525.004,38

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

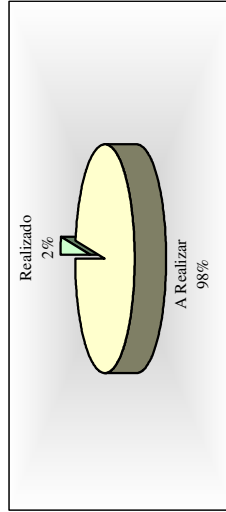
BIRD (1) - R\$ 34.080.997,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos.



**Portaria
27/2007**
clique aqui

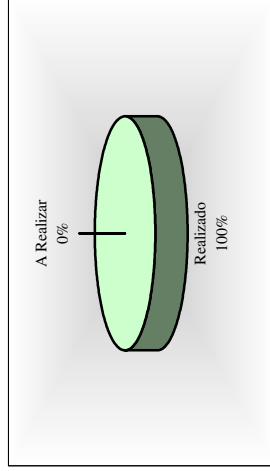
Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DÍVIDA DO BNDES		TOTAL	
AG			
Total do Inventário		R\$	
Físico		Realizado	A Realizar
		38.359.564,73	0,00
		38.359.564,73	
			0,00



CONCLUÍDO

**Portaria
 28/2007**
 clique aqui

Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

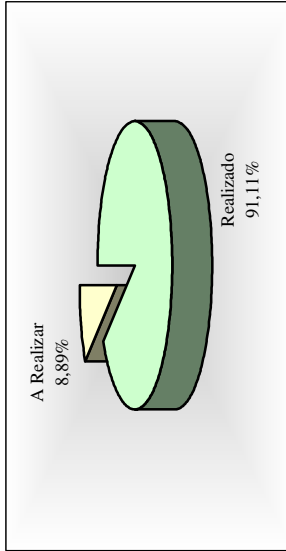
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

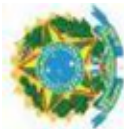
PENSÕES JUDICIAIS		UNIDADES REGIONAIS																TOTAL			
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA								
AG																					
Total do Inventário			4	12	3	140	188	31	8	212	12	5	26	641							
Físico			4	12	3	96	188	31	8	203	8	5	26	584							
Realizado																					
A Realizar		¢	0	0	0	44	0	0	0	9	4	0	0	57							

¢ - Não contém



Consolidado: julho/2011
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

IPTU / ITR		UNIDADES REGIONAIS													TOTAL				
		AG	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA		AG			
Físico	Total do Inventário																		0
	Realizado																		0
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Portaria
39/2007
 clique aqui

SOB AVALIAÇÃO

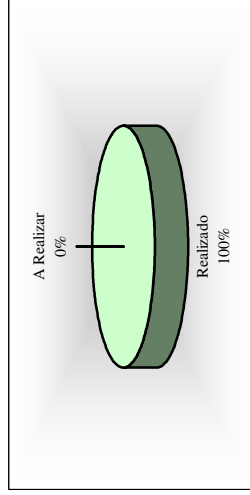
Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS RURAIS AO INCRA		UR		TOTAL
		URSAP		
AG				
Total do Inventário				
Físico	Realizado			1
	A Realizar			1
				0
				0



CONCLUÍDO

**Portaria
44/2007**
clique aqui

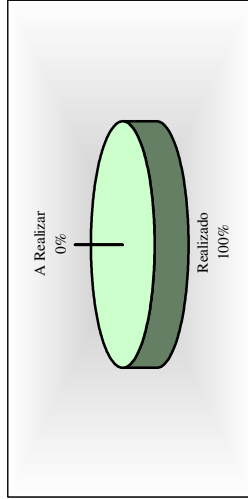
Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBRIGAÇÕES INFERIORES A R\$ 250 MIL		AG		TOTAL
		Total do Inventário	Unid.	
Físico	Realizado			105
	A Realizar			0



CONCLUÍDA

**Portaria
 19/2008**
 clique aqui

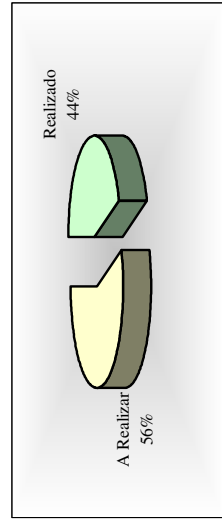
Consolidado: 15 Setembro/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

ENCONTRO DE CONTAS DA EXT. RFFSA			DESCRIÇÃO											TOTAL
CENTRO ATLÂNTICO	Total do Inventário		INDENIZ.	RESSARC.	ESTOQUES	ALUGUÉIS	REC. ALTERN.	CONT. TRAB.	MULTAS.	PARC. ARREND.	USO BENS NOP	TOTAL		
	Físico	A Realizar												
	14	7	14	7	0	7	1	0	3	1	2	35		
	14	7	14	7	0	7	1	0	3	1	2	35		
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
NOVOESTE	Total do Inventário		21	2	0	1	5	0	1	0	8	38		
	Realizado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	A Realizar		21	2	0	1	5	0	1	0	8	38		
M.R.S	Total do Inventário		12	0	0	2	5	1	1	3	0	24		
	Realizado		5	0	0	2	4	1	1	3	0	16		
	A Realizar		7	0	0	0	1	0	0	0	0	8		
TEREZA CRISTINA	Total do Inventário		4	1	1	2	3	2	0	0	0	13		
	Realizado		4	1	1	2	3	2	0	0	0	13		
	A Realizar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
ALL (Sul Atlântico)	Total do Inventário		68	1	0	0	25	0	0	0	6	100		
	Realizado		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	A Realizar		68	1	0	0	25	0	0	0	6	100		
C.F. NORDESTE	Total do Inventário		1	12	1	20	2	0	0	0	10	46		
	Realizado		0	0	1	20	0	0	0	0	8	29		
	A Realizar		1	12	0	0	2	0	0	0	2	17		
FERROBAN	Total do Inventário		24	17	2	0	18	1	3	0	5	70		
	Realizado		15	17	1	0	9	1	3	0	5	51		
	A Realizar		9	0	1	0	9	0	0	0	0	19		



Portaria 26/2008
clique aqui

☺ - Não contém

Consolidado: julho/2011
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.
Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU
Comissões de Inventário

PORTARIA Nº	ALTERAÇÃO			ASSUNTO	Comissão
	1ª	2ª	3ª		
17/2007 (20/04/2007)	25/2008 (13/08/2008)			Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008	Executiva
38/2008 (21/11/2008)	15/2010 (14/05/2010)	24/2010 (22/07/2010)	30/2010 (03/08/2010)	Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais.	Nacional

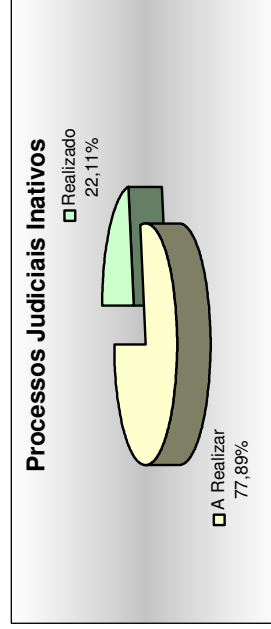
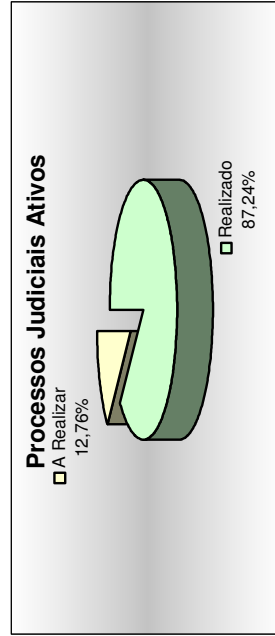
EM BRANCO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇAS DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Dossiês de Processos Judiciais destinados à AGU		UNIDADES REGIONAIS															TOTAL
		URSAL	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	REBRA	AG		
ATIVOS	Total do Inventário	490	681	718	1.753	2.719	4.307	871	3.557	11.617	3.108	453	2.936	2	3.439	36.651	
	Físico Realizado	490	681	718	1.753	2.719	4.307	871	3.557	6.939	3.108	453	2.936	2	3.439	31.973	
	A Realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	4.678	0	0	0	0	0	4.678	
INATIVOS	Total do Inventário	514	1.631	2.060	7.213	15.824	7.635	4.174	4.500	27.436	5.165	964	5.887	0	7.439	90.442	
	Físico Realizado	514	1.631	0	7.213	579	1.277	210	200	484	621	964	5.887	0	415	19.995	
	A Realizar	0	0	2.060	0	15.245	6.358	3.964	4.300	26.952	4.544	0	0	0	7.024	70.447	

☺ - Não contém processos



**Portaria
16/2007**
clique aqui

Consolidado: julho/2011
Fonte: ASSESSORIA DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EM BRANCO

IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- a) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- b) *providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*
- c) *realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*
- d) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*
- e) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*
- f) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*
- g) *transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)

IV.1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, DOU de 30/07/2007.

Trata-se de recolhimentos à Receita Federal, das retenções de Imposto de Renda na Fonte procedidas nos vencimentos dos empregados, correspondentes às folhas de pagamento dos

meses de junho/agosto/2006 e a parcela do 13º salário do exercício de 2006, acumulando uma obrigação, com encargos, da ordem de R\$ 1,0 milhão.

A Comissão concluiu o resgate da documentação referente à parcela do 13º salário/2006, e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE REFERENTE À FOLHA DE PAGAMENTO					TOTAL	%	
AG		jun/06	ago/06	13º/2006			
Total do Inventário		Unid	1	1	1	3	100
Físico	Realizado	Unid	1	1	1	3	100
	A Realizar	Unid	0	0	0	0	0

IV.1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria nº 23/2007, DOU de 30/07/2007.

- Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de 01/1995 a 12/2004**
 - Valor apurado de R\$ 26 milhões, a qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou em formalizações à extinta RFFSA, por parte do INSS, em 14/10/2005, de 05 (cinco) Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 04 (quatro) Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005 a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.
- Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento do pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Reiterada solicitação à área administrativa da Inventariança quanto ao encaminhamento dos Relatórios de fechamento das folhas de pagamento, que contém dados necessários para conciliação dos valores.
 Os relatórios extraídos das Folhas de Pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro, dezembro e 13º Salário de 2006, apresentam divergência com relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos, emitidas à época. Restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- INSS Ações Trabalhistas – 2006**
 Trata-se do recolhimento dos valores de INSS das Ações Trabalhistas, que foram recebidas pela área financeira da extinta RFFSA, até a data de 22/01/2007, estas obrigações atingem o montante da ordem de R\$ 1,7 milhões.
 A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE** - Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes a salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário, correspondentes a rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da RFFSA. Foram verificadas inconsistência nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração da Inventariança - COADM a geração e impressão de novos Relatórios. Foram resgatadas as folhas de pagamento, restando apenas a pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais).

IV.1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, que a extinta RFFSA mantinha com a CEF, lavrado em 11/02/2000, referente à multa no valor apurado de R\$ 21 milhões, gestões serão adotadas junto ao Conselho Curador da Caixa Econômica Federal visando o exame da obrigação.
- **FGTS- (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas junto à CEF, na ordem de R\$ 2,7 milhões (posição de 22/01/2007), de ex-empregados transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias MRS e FCA, referentes as competências anteriores a 01/12/1996, correspondentes às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. A Caixa Econômica Federal, por meio da Gestão de Base de Dados -GIFUG/RJ, encaminhou banco de dados contendo o extrato analítico dos 427 ex-empregados que se encontram pendentes de depósito.

Objetivando cumprir o cronograma de trabalho, equipes foram deslocadas às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos. Na Unidade Regional de Juiz de Fora, foram localizados e disponibilizados parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, a seguir identificadas:

- Folha de Pagamento – competências dos meses de Abril/95 à Dezembro/1995;
- Folha de Pagamento – competências dos meses de Janeiro a Setembro/1996 e Relação dos Empregados (RE's) competências dos meses de Abril a Outubro/1995.

A restrição consignada no Decreto nº 7.446/2011, de 01/03/2011, que “*Estabelece, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011*”, acarretou solução de continuidade nos trabalhos, com reflexos no cronograma para sua conclusão, considerando que ainda resta o percentual de 53% para finalização do levantamento da documentação.

Em julho foi solicitado e liberado programação de despesas com diárias e possibilitando a apresentação de novo cronograma de viagens, para o mês de agosto, objetivando finalizar o levantamento da documentação correspondente as 17 competências restantes, relativas aos depósitos mensais do FGTS que se encontram na Unidade Regional de Campos.

Em relação às pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos empregados da Unidade Regional de Curitiba, em cotejo com o extrato analítico, não ocorreu alteração.

Apresenta-se, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS:

FGTS EM ATRASO A DEPOSITAR **Posição 22/01/2007**

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO/ EMPREGADOS	VALOR R\$
MRS	296	1.887.821,43
FCA	93	637.390,41
URCUB	38	159.724,45
TOTAL	427	2.684.936,29

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS, decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de Acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, aguarda-se esclarecimentos da Coordenadoria Administrativa da Inventariança – COADM, num total de 503 solicitações administrativas.
Em 02/06/2011, foi emitida a Nota Técnica n.º 073/2011/AGU/GT-CGU, dispondo que é de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos de FGTS. Este entendimento tem como base a orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho – Seção de Dissídios Individuais, n.º 341. A partir deste entendimento, a Comissão executiva dará andamento nos trabalhos de montagem do processo administrativo para encaminhamento à CGU.

IV.1.1.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem documentação mais organizada e acessível possível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira.

- **CODESP** - Concluída a apuração do saldo devido à Companhia Docas do Estado de São Paulo S.A., processo nº 17944.000739/2002-34, no valor de R\$ 4.181.608,71. Os valores já foram aprovados pela SFC/CGU e encaminhados à STN/MF para liquidação. Aguarda-se, por parte da STN/MF, o envio de ofício informando a quitação para fins de controle.
- **CSN - Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF)** - Processo concluído e encaminhado à Assessoria. Valor do Balanço da extinta RFFSA – R\$ 603.354,61 – posição em 30/11/2006. A Comissão, ao confrontar débitos e créditos registrados no SIGEF e na documentação existente, concluiu que o valor (histórico) devido à empresa CSN é de R\$ 130.872,55, em função da venda de creosoto, prestação de serviço de energia elétrica, indenização contratual por avarias e perda de material siderúrgico, etc. oriundos da AG e ERJUF, assim como existe crédito no valor (histórico) de R\$ 329.118,50, referentes à prestação de transporte ferroviário, estadia e armazenamento, ambos reconhecidos pela extinta RFFSA, oriundos do ERBEL, ERJUF e ERSAP.
- **PETROBRAS Distribuidora S/A - BR** - A Comissão solicitou que a Gerência Financeira (GEFIN) emitisse memorando às Regionais que deram origem aos valores que se encontram registrados no Contas a Pagar - SIGEF, visando o levantamento da documentação comprobatória para posterior encaminhamento a Comissão.
- **CESP** - Por intermédio do Despacho nº 014/2011/GEFIN, de 15/04/2011, a Gerência Financeira encaminhou a Comissão o processo nº 69-001352/FIN, contendo o Ofício nº 481/URSAP/INV/RFFSA/2011 e documentação original das notas fiscais emitidas pela CESP, cujo levantamento foi efetuado pela URSAP. Diante disto, a Comissão iniciou análise da documentação.
- **EBE e CPFL** - Conforme memorando da Coordenadoria Financeira nº 042/2010/COFIN, de 02/12/2010, em função de decisão do Assessor em reunião ocorrida em 02/12/2010, foram encaminhados por aquela Coordenadoria, os documentos referentes às empresas em questão ao empregado lotado no Controle Interno, destacado para a realização dos trabalhos de inventário.

IV.1.1.5. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES com a emissão, por parte do BNDES, de extrato com saldo zero, ou seja, quitação plena da dívida.

IV.1.1.6. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº. 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/2007.

Com referência à dívida para com a REFER, registram-se, no trimestre, as seguintes ocorrências: No período a Comissão Executiva não recebeu demanda sobre o assunto. Em julho/2011, a empresa contratada Exactus entregou seu Relatório Final de Auditoria Atuarial, remetido à CGU, que em síntese, concluiu que os valores apurados pela REFER eram válidos para fins de reconhecimento da dívida da extinta RFFSA.

IV.1.1.7. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, da extinta RFFSA, da extinta e FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Fato ocorrido supervenientemente à elaboração do Plano de Ação da Comissão Executiva, constituída pela Portaria nº 27/2007, o escopo de sua atuação foi alterado, de forma incremental, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, com a absorção dos débitos:

- decorrentes de empréstimos externos repassados pela União Federal, com base no Protocolo Financeiro Brasil / França, firmado na década de 1980, de responsabilidade da FEPASA, absorvida pela extinta RFFSA em 1998, cujo saldo devedor (dívida vencida e vincenda), posição em 22/01/2007, atingiu o montante de R\$ 14.770.213,87; e
- por obrigações junto ao Tesouro Nacional provenientes de débitos relativos à honra de aval em operações de crédito externo realizada pela União Federal, com base na sistemática prevista no Aviso MF 087/85, cujo total da dívida alcança o montante de R\$ 154.436.569,30, posição em 22/01/2007.

Pressuposto inicial do plano de ação da Comissão Executiva, a remessa das obrigações dar-se-ia de forma única e conjunta, açambarcando todos os instrumentos contratuais compulsados.

No entanto, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional, a Comissão Executiva entendeu tornar mais célere o processo de transferência das obrigações àquela Secretaria, individualizá-las por Contrato. Assim, os Contratos de Operação de Crédito Externo, avalizadas pela União Federal, estão sendo priorizados.

Com isso, o contrato relativo à captação de recursos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), consignado no Certificado de Registro do Banco Central do Brasil n.º 321/0004, no valor de R\$ 34.080.994,86, consensualmente, foi o primeiro a ser tratado, com remessa à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo sido efetivada em março de 2010.

Subseqüentemente, outro contrato com o BIRD, Certificado de Registro n.º 121/23278, do Banco Central do Brasil, no valor de R\$ 104.872.096,20 foi encaminhado à STN em abril de 2010.

Ao fim de julho, a Comissão Executiva concluiu o processo de encaminhamento de dívida no valor de R\$ 15.483.478,24, oriunda de contrato de responsabilidade da extinta Ferrovia Paulista S.A., firmado em 29/04/1974 com o banco alemão Kreditanstalt Für Wiederaufbau, de Frankfurt, consignado no Certificado de Registro n.º 121/23081, de 14/10/1974, do Banco Central do Brasil, passivo posteriormente assumido pela extinta Rede Ferroviária Federal S. A., em decorrência da incorporação daquela ferrovia paulista, por força do Decreto n.º 2.502, de 18/02/1998.

Da mesma forma, ao fim de julho, após elucidados, junto a STN, os questionamentos sobre as planilhas “Liquidação de Compromissos Externos – LCE, atualização das inadimplências, conforme dispõe o Decreto-Lei nº 2169/84 – Memória de Cálculo, posição em 22/01/2007”, com a finalidade de a Comissão Executiva padronizar seus procedimentos analíticos, em conformidade com os adotados nos três casos anteriormente mencionados, estão sendo ultimados o processamento e a análise dos documentos relativos aos financiamentos junto ao Banco Francês Crédit National, inseridos nos Protocolos Financeiros BRASIL-FRANÇA, retratados nos Certificados de Registro nºs 121/0119 e 121/0139, estando previsto o encaminhamento dessa documentação à STN na primeira semana de agosto.

Com efeito, a documentação relativa a esses Protocolos Financeiros foi encaminhada no decorrer de agosto. Atualmente, a Comissão Executiva acompanha o desdobramento desse processo que está se desenrolando no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional, a qual enviará consulta à Controladoria-Geral da União, em obediência aos ditames do Decreto n.º 6.018/2007.

Paralelamente a isso, através Ofício nº 013/INV/RFFSA/2011, de 13/01/2011, foi enviada consulta à Coordenadoria-Geral de Gerenciamento de Fundos e Operações Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional, a respeito de se manter o procedimento, adotado no encaminhamento do inventário dos contratos de captação de crédito externo, para os demais contratos de natureza essencialmente de securitização de dívidas ocorridas no segundo lustro da década de 1990, fase em que foi implementado o processo de desestatização da extinta sociedade anônima.

Com isso, a Comissão Executiva pretende constituir processos individuais para cada diferente financiador original (INSS, REFER, SESEF, FNDE) cujos montantes de dívidas foram naquela época quitadas pela União Federal. Tais processos serão então remetidos à STN e, posteriormente, aquela Secretaria os encaminhará a CGU para os procedimentos cabíveis.

A Comissão executiva não logrou êxito na obtenção de resposta no trimestre.

IV.1.1.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Com relação à análise dos processos de pensão por acidente ferroviário, da Unidade Regional de Belo Horizonte, a Comissão levantou que diversos processos para pagamento estavam incompletos devido a falta de peças judiciais que dessem amparo ao pagamento dos mesmos. Sendo assim, foi consultado pela chefia da Unidade Regional de Belo Horizonte, quanto à possibilidade de se cancelar o pagamento da pensão, nos casos de não comparecimento do pensionista para efetuar o cadastramento.

Por meio da Nota Técnica nº 239/2010/AGU/GT-CGU, de 11/11/2010, o Grupo de Trabalho da CGU, alerta que tal medida viola o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, que são assegurados pela Constituição da República em seu artigo 5º, incisos LIV e LV.

Paralelamente, a citada Nota Técnica, no seu item 11, sugere que seja efetuada consulta prévia ao Ministério dos Transportes, no que tange a providências a serem adotadas pelas Unidades Regionais da Inventariança.

Diante dos questionamentos, elaborou-se a Nota Técnica nº 001/2010 – Portaria nº 39/2007, encaminhada ao Secretário Executivo do Ministério dos Transportes, versando sobre dois aspectos:

- A possibilidade de elaboração de Termo de Cooperação Técnica com a Previdência Social quanto ao acesso ao Banco de Dados do Sistema Óbitos – SISOB, pelas Unidades Regionais da Inventariança, objetivando o não pagamento de pensões indevidas a beneficiários e pensionistas falecidos; e
- Orientação do CONJUR/MT de uma outra alternativa, que não seja o cancelamento do pagamento de pensão a beneficiários e pensionistas, que não venham a comparar ao cadastramento.

Vale ressaltar que do universo inventariado, 31 processos da URBEL ainda não foram localizados.

Estima-se o término das funções da Comissão para Janeiro/2012, isto é, a transferência dos processos de pagamentos de pensões, próteses e manutenção, para análise pelo GT – CGU e posterior encaminhamento ao órgão destinatário.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

Unidades Regionais	URFOR	URREC	URSAV	URBEL	URJUF	URCAM	URBAU	URSAP	URCUB	URTUB	URPOA	
Total do Inventário	2	12	2	129	177	31	9	214	12	5	25	
Físico	Realizado	2	12	2	98	177	31	9	206	12	5	25
	A Realizar	0	0	0	31	0	0	8	0	0	0	
Realizado	100%	100%	100%	76%	100%	100%	100%	96%	100%	100%	100%	

TOTAL DE PROCESSOS	618	%
TOTAL ANALISADO	577	93%
À ANALISAR	39	07%

Deve-se ressaltar que, a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada uma das Unidades Regionais é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal devido a falta de cadastramento.

IV.1.1.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

No período de maio a julho/2011 foram devolvidos 10 carnês de IPTU a Prefeitura Municipal de Esteio/RS, no montante de R\$ 18.447,71.

Cabe destacar a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, através do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunica ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA, seja cumprida até a decisão judicial definitiva contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, cabe a inventariança atuar de forma a subsidiar os órgãos finalísticos, ou seja, DNIT, SPU e AGU, com as informações para defesa administrativa ou judicial da União o que vem sendo realizado.

Paralelamente o GT-CGU através da Nota Técnica n.º 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22 de janeiro de 2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela União (leia-se Secretaria do Patrimônio da União), conforme a classificação de operacionalidade dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que também os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT/-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que de todos os tributos adere ao imóvel. A Comissão dará como encerrados os trabalhos.

IV.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA**

No Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Compra e Venda de Ações do Capital Social da FEPASA, firmado o Estado de São Paulo e a União, com interveniência do BNDES, da RFFSA e da Companhia Paulista de Administração de Ativos – CPA, o qual prevê alteração de cláusulas, ficou convencionado que o valor definitivo da venda das ações da FEPASA será obtido por meio de avaliação a ser realizada por comissão paritária especialmente constituída para tal finalidade, composta por seis integrantes, indicados pela União e pelo Estado, conforme documento que constitui o Anexo I do referido Instrumento.

Do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária - O disposto na cláusula sétima do Contrato de Venda e Compra de Ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, entre o Estado de São Paulo e a UNIÃO, de 23/12/1997, prevê que “o ESTADO assume a responsabilidade por passivos contingentes existentes e não consignados no balanço da FEPASA em 31/12/1997, representados por obrigações em litígio, bem como por futuras contingências relativas a atos ou fatos ocorridos até aquela data”. Tais passivos, à medida que

forem honrados pela UNIÃO, serão acrescidos ao endividamento do ESTADO, conforme estabelecido no parágrafo único da citada cláusula sétima.

Igualmente, eventuais créditos, qualquer que seja sua natureza, representados por ganhos em demandas judiciais ou administrativas, ou recebidos pela sucessora da FEPASA, independentemente da existência de demandas judiciais ou administrativas, e que não estejam contabilizados no balanço da FEPASA de 31/12/1997, caberão ao ESTADO, devendo ser descontados do endividamento.

Dessa forma, o ESTADO assumirá as obrigações decorrentes de perdas de causas judiciais ou administrativas, os respectivos custos com advogados, bem como fará jus a todo crédito da FEPASA, conhecido ou não, que não esteja contabilizado no balanço de 31/12/1997.

Cabe ressaltar que o Estado de São Paulo já reconheceu, confessou e autorizou a incorporação ao estoque de sua dívida os seguintes valores:

- Período de 2000 a 2006 - R\$ 1.215.535.417,51;
- Ano de 2007 - R\$ 133.692.095,77; e
- Período de 2008 e 2009 - R\$ 210.813.538,10.

A Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo de São Paulo reconheceu para o ano 2010 o valor de R\$ 29.337.038,12

O valor total do reconhecimento e acrescido ao estoque da dívida do Estado de São Paulo junto ao Tesouro Nacional monta em R\$ 1.560.041.051,38.

Por meio do Ofício nº 883/INV/RFFSA/2010 de 26/10/2010, foi encaminhada a Nota Técnica nº 03/2010, ao Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, onde apontou-se atividades que ainda não foram desenvolvidas pela Comissão, que, no seu entendimento, permanecerão após o término da Inventariança. Essas atividades estão abaixo descritas:

- Débitos do Governo do Estado junto a UNIÃO
 - Pagamento das diferenças de complementação de inativos da extinta FEPASA, que vêm sendo pagas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DERAP;
 - Cobrança dos pagamentos mensais das pensões, manutenção e/ou aquisições de próteses por acidente ferroviário do período de janeiro/1998 até o momento, bem como da implementação pelo ESTADO na inclusão dos referidos pagamentos em folha;
 - Levantamento dos processos judiciais encerrados junto a Advocacia Geral da União AGU, cujos valores ainda não foram apresentados ao Estado;
 - Cobrança do Governo do Estado dos processos judiciais conduzidos e pagos pela AGU; e
 - Pagamentos pela VALEC referentes a ações trabalhistas de empregados da extinta FEPASA.
- Créditos do Estado junto a UNIÃO
 - Precatórios relativos às desapropriações de áreas pelas Prefeituras Municipais no período anterior a janeiro de 1998; e
 - Valores referentes a 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado, que ainda se encontram de posse da Secretaria de Patrimônio da União, cujo valor histórico em 22/05/1997 monta em aproximadamente R\$163.008.178,42, e atualizado monta no valor de R\$ 972.250.988,02.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 16.899 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.563 processos da área trabalhista e 3.4639 da área cível.

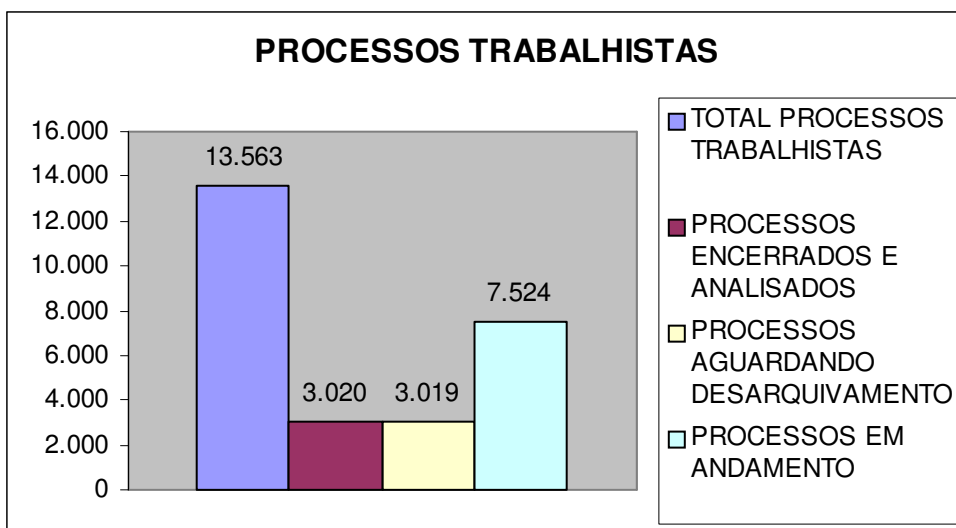
Com base nas análises efetuadas, cerca de 30% (3.287) dos processos da área trabalhista e 40% (1.100) dos processos da área cível tiveram as despesas efetuadas analisadas pela Comissão junto aos registros financeiros, aguardando, somente o desarquivamento pela Advocacia da União em São Paulo, para análise das despesas restantes: INSS, IR, Honorários Periciais, etc.

Quanto à análise de processos trabalhistas no trimestre foram examinados 268 que somados aos anteriores totalizam 3.020, representando um acréscimo de 22,27%, sob o número de 13.563 processos registrados no banco de dados.

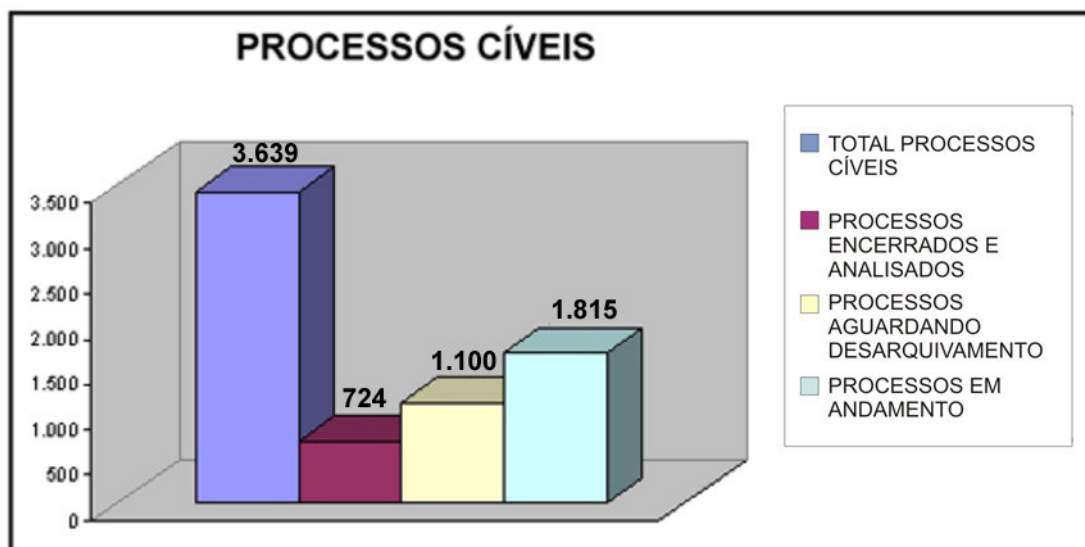
Com relação a área civil, não houve análise de processos no trimestre.

O quadro abaixo demonstra o quantitativo de processos judiciais que estão encerrados, ressaltando que encontram-se em análise junto ao Judiciário e sob o patrocínio da Procuradoria Regional da União em São Paulo.

Total de processos da área trabalhista	13.563
Processos encerrados e analisados	3.020
Processos aguardando desarquivamento	3.019
Processos em andamento no Judiciário	7.524



Total de processos da área cível	3.639
Processos encerrados e analisados	724
Processos aguardando desarquivamento	1.100
Processos em andamento no Judiciário	1.815



Deve-se ressaltar que a Inventariança da extinta RFFSA encaminhou ofício à Procuradoria Regional da União em São Paulo, solicitando informações quanto ao andamento dos processos sob seu patrocínio e, à medida que os mesmos venham a ser encerrados, sejam encaminhadas cópias para controle.

A Comissão está trabalhando de forma preventiva na organização do arquivo financeiro referente a faturas de pagamentos de diversas empresas que recorreram à justiça cível para reivindicar direitos, tais como: multa por atraso de pagamento e ausência de pagamentos, visando posterior encaminhamento a um assistente técnico, designado pela AGU, perante àquela ação com o objetivo de auxiliar defesa da UNIÃO.

Essa atividade está prevista no Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária. “A UNIÃO e o ESTADO deverão tomar as providências para que os processos relativos às contingências do ESTADO sejam acompanhados da melhor forma possível, visando o menor impacto dessas contingências no endividamento do ESTADO, bem como receber do ESTADO, quando a este solicitar e fornecer ao ESTADO, quando for solicitado por este, todo e qualquer documento ou informação necessária a defesa dos processos tratados neste tópico”.

Destaca-se que o Decreto nº 6.018 de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido a sua abrangência permanecerão após o término da Inventariança.

As referidas atividades permanecerão em andamento por tempo indeterminado, em virtude do estoque de contingências passivas a serem analisadas e processos judiciais não concluídas, para possível incorporação à Dívida do Estado de São Paulo.

Diante dessa situação será proposto ao Ministério da Fazenda que avalie a necessidade de criação de um grupo específico para análise, acompanhamento e execução dessas atividades a fim de se evitar impacto financeiro para a UNIÃO, bem como a descontinuidade das mesmas.

- **OUTROS HAVERES**

Receita alternativa/Fibra Ótica

Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo cobrança dos créditos junto as empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de jan a abr/2011, foram feitas cobranças a Telesp/Telefônica -

Telecomunicações de São Paulo S/A, que importaram no total de R\$ 2.601.662,97, integralmente pagos e transferidos à União. Em julho/2010, mediante reunião em Brasília com representantes da Inventariança e do DNIT, órgão sucessor do assunto, foram discutidos aspectos sobre o contrato em questão e protocolado na Diretoria de Infra-estrutura Ferroviária do DNIT, o Ofício nº 08/AINVMMF/RFFSA/2010, registrando a entrega de documentação sobre o assunto, para exame daquela Diretoria e demais áreas pertinentes do DNIT. O processo de transferência foi concluído com a correspondente assinatura do Termo de Transferência n.º 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU n.º 132 de 12/07/2011.

IV.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA. Foram desenvolvidas, em síntese, as seguintes atividades:

- Durante os trabalhos de elaboração do Relatório dos créditos pendentes com a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA, verificou-se a necessidade de se obter manifestação da URCAM com relação ao desmonte de cerca de 150 metros de desvios ferroviários no pátio de Praia Formosa, constatado em 13/08/2003. Foi, então, enviado àquela Unidade o Processo n.º 80-000351/CAM;
- Durante os trabalhos de elaboração de relatório dos créditos pendentes com a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S.A. – FCA, verificou-se a necessidade de se obter manifestação da ANTT com relação a danos causados em 15 vagões envolvidos em acidente ocorrido em Uberaba/MG, em 10/06/2003. Foi, então, enviado àquela Agência o Ofício n.º 673/INV-RFFSA/2011, de 28/06/2011;
- Procedeu-se a análise do Ofício n.º 244/2011/GEFER/SUCAR, de 12/05/2010, encaminhado pela ANTT, em resposta aos Ofícios n.º 233/INV/RFFSA/2010, de 22/03/2010, e 1143/INV/RFFSA/2010, de 21/12/2010, que tratavam de vagões arrendados à MRS e acidentados no Pátio de Joaquim Murinho. Tendo em vista a existência de situações semelhantes com outros vagões arrendados àquela Concessionária e também avariados, foi enviado à ANTT o Ofício n.º 674/INV-RFFSA/2011, de 28/06/2011;
- Face ao recebimento da Carta n.º 036 FTC/2011, de 12/04/2011, enviado pela concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. em resposta ao Ofício n.º 745/INV-RFFSA/2010, de 09/09/2010, procedeu-se a análise das alegações daquela concessionária aos itens relativos aos créditos da extinta RFFSA. Dessa análise foram gerados os seguintes documentos:
 - Encaminhamento do Processo n.º 26-000845/VMF, relativo a “Taxa de Fiscalização de Funcionamento das Estações de Rádio”, à URTUB, para esclarecimento de pagamentos efetuados pela RFFSA;
 - Encaminhamento do Processo n.º 26-000846/VMF, relativo a “Compra de Estoques da Antiga SR-9 pela FTC”, à URTUB, para verificação da existência de documentos que esclareçam o que aconteceu nas Licitações efetuadas pela RFFSA;
 - Encaminhamento do Processo n.º 26-000855/VMF, relativo a “Materiais Não Encontrados na Oficina Central da Antiga SR-9”, à URTUB, para verificação da existência de outros documentos que comprovem a efetiva utilização pela FTC de 79 rodeiros que se encontravam naquelas instalações, tendo-se recebido resposta pelo Memorando n.º 099/URTUB/INV/11, de 19/07/2011;
 - Emissão do Ofício n.º 724/INV-RFFSA/2011, de 07/07/2011, encaminhando o assunto relativo à “Demolição da Guarita do km 55”, à ANTT para os procedimentos que ela entender cabíveis;
 - Emissão do Ofício n.º 725/INV-RFFSA/2011, de 07/07/2011, encaminhando o assunto relativo à “Demolição da Estação de Rio Fiorita pela FTC”, à ANTT para os procedimentos que ela entender cabíveis;

- Emissão do Ofício n.º 726/INV-RFFSA/2011, de 07/07/2011, encaminhando o assunto relativo à “Demolição de Caixa d’Água no Ramal de Treviso da Antiga SR-9”, à ANTT para os procedimentos que ela entender cabíveis;
- Emissão do Ofício n.º 727/INV-RFFSA/2011, de 07/07/2011, à ANTT para que ela se manifeste sobre como estão sendo tratadas as reversões de bens de não operacionais para operacionais, e encaminhamento do Processo n.º 26-000850/VMF, relativo a “Aluguel de Bens Móveis Não Operacionais pela FTC”, para verificação da existência de documentos que comprovem a utilização dos bens que a FTC alega nunca ter usado;
- Abertura do Processo n.º 26-000857/VMF, de 04/07/2011, relativo ao aluguel da casa no Pátio da Estação Henrique Lage, e seu encaminhamento à AINVMPOG para anexação à documentação do referido imóvel e providências subsequentes;
- Abertura do Processo n.º 26-000862/VMF, de 12/07/2011, relativo ao aluguel da casa no Pátio da Estação Esplanada, e seu encaminhamento à AINVMPOG para os entendimentos cabíveis junto à SPU;
- Emissão do Ofício n.º 739/INV/RFFSA/2011, de 08/07/2011, encaminhando o assunto relativo à receita alternativa da FTC decorrente da implantação de tubulação de água tratada da CASAN na faixa de domínio da ferrovia;
- Emissão do Ofício n.º 738/INV/RFFSA/2011, de 08/07/2011, encaminhando à ANTT o assunto relativo à receita alternativa decorrente da locação de 90 Vagões à CFN – Contrato FTC 011/2004, para as providências que ela julgar cabíveis;
- Emissão do Ofício n.º 737/INV/RFFSA/2011, de 08/07/2011, encaminhando à ANTT o assunto relativo à receita alternativa da FTC decorrente da locação de 7 Vagões à CFN – Contrato FTC 016/2004, para as providências que ela julgar cabíveis;
- Emissão do Ofício n.º 769/INV-RFFSA/2011, de 21/07/2011, informando à ANTT sobre glosa no valor de R\$ 16.000,00 efetuada pela FTC quando do pagamento da 9ª Parcela do Contrato de Arrendamento, em 15/09/2000, para ressarcimento de despesa por ela efetuada referente ao processo trabalhista. A informação também foi encaminhada ao GT-CGU.
- Tendo em vista a FCA não ter apresentado seus pleitos nem respondido a última correspondência encaminhada pela Inventariança, o Ofício n.º 07/AINVMT/RFFSA/2010, de 30/04/2010, foram adotadas as seguintes providências:
 - Emissão do Ofício n.º 767/INV-RFFSA/2011, de 21/07/2011, encaminhando à ANTT o assunto relativo à “Retirada dos trilhos entre o triângulo de manobras e a Estação Casa de Pedra – Pátio de Três Rios”, para as providências que ela entender cabíveis;
 - Emissão do Ofício n.º 770/INV-RFFSA/2011, de 21/07/2011, encaminhando à ANTT o assunto relativo à “Indenização de telefones pertencentes ao acervo histórico”, para as providências que ela entender cabíveis;
 - Emissão do Ofício n.º 768/INV-RFFSA/2011, de 21/07/2011, encaminhando à ANTT o assunto relativo à “Retirada de Trilhos em Rocha Leão”, para as providências que ela entender cabíveis;
 - Encaminhamento do Processo n.º 80-000351/CAM, relativo à “Retirada de material de desvio ferroviário em Praia Formosa”, à URCAM, para se verificar a existência de documentos que comprovem a participação da Concessionária na retirada dos trilhos em questão;
 - Abertura do Processo n.º 26-000871/VMF, de 22/07/2007, relativo a “Danos Causados à oficina de São Geraldo”, e seu encaminhamento à AINVMT, para complementação da documentação;
 - Abertura do Processo n.º 26-000828/VMF, de 13/07/2011, relativo à “Utilização pela FCA de estoques da antiga Superintendência Regional de Salvador”, e seu encaminhamento à AINVMT para se verificar a possibilidade de esclarecimento das divergências entre quantitativos e preços apontados pela extinta RFFSA e pela FCA;
 - Abertura do Processo n.º 26-000829/VMF, de 13/07/2011, relativo à “Utilização pela FCA de estoques da antiga Superintendência Regional de Campos”, e seu encaminhamento à AINVMT para verificação da existência de documentação que comprove a situação do estoque do ERCAM em 1996 e 1997;

- Abertura do Processo n.º 26-000872/VMF, de 25/07/2011, relativo a “Créditos diversos da FEPASA junto à FCA”, e seu encaminhamento à URSAP visando verificar a existência de outros documentos para dar mais consistência aos créditos da extinta FEPASA junto à FCA;
- Abertura do Processo n.º 26-000874/VMF, de 28/07/2011, relativo a “Aluguel de bens Imóveis não-operacionais”, e seu encaminhamento à AINVMPOG para providências subseqüentes;
- Abertura do Processo n.º 26-000875/VMF, de 28/07/2011, relativo ao “Aluguel de terreno não-operacional no complexo do Horto Florestal”, e seu encaminhamento à AINVMT para manifestação à luz dos documentos componentes do processo administrativo que deu embasamento à celebração do 3.º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento; e
- Abertura do Processo n.º 26-000876/VMF, de 29/07/2011, relativo ao “Aluguel de Guindastes ORTON pela FCA”, e seu encaminhamento à AINVMT para manifestação em relação aos documentos componentes do processo administrativo que deu embasamento à celebração do 3.º Termo aditivo ao Contrato de arrendamento.
- Prosseguiu-se a análise da documentação referente aos créditos da extinta RFFSA junto a CFN, tendo sido adotadas as seguintes providências:
 - Abertura do Processo n.º 99-152270/AG, de 19/07/2011, relativo a “Utilização pela CFN de estoques da RFFSA”, e seu encaminhamento à AINVMT para manifestação; e
 - Abertura do Processo n.º 26-000873/VMF, de 27/07/2011, relativo à “Utilização pela CFN de vagões tanque da RFFSA”, e seu encaminhamento à AINVMT para manifestação.

Atividades executadas extra Comissão:

- **Encontro de Contas RFFSA/CBTU**

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto a Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição ‘ em andamento ’, sendo executado o percentual de 25% do planejamento para a realização do trabalho. Com a transferência da CBTU para o mesmo prédio onde está localizado a Inventariança da extinta RFFSA, o processo de Encontro de Contas, deverá ser implementado de forma a agilizar o processo.

- **Encontro de Contas RFFSA / FLUMITRENS**

O trabalho encontra-se ‘concluído’, tendo sido formalizado o Termo Mútuo de Ajuste de Contas, entre a Inventariança da extinta RFFSA e a Companhia Fluminense de Trens urbanos – Flumitrens em liquidação. A Inventariança da extinta RFFSA, encaminhou o processo à área contábil/ financeira, visando a baixa contábil das contas a receber, quitadas no presente Encontro de Contas

- **Processo nº. 94.0044615-20-2/20VF - CETENCO**

Foi executada 75% do planejado e prestada assistência técnica ao Processo Judicial nº 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO, estando no aguardo de manifestação pela CETENCO perante à Justiça. Foram consideradas as observações apresentadas pela Inventariança da extinta RFFSA, constatando que a perícia judicial estava incorrendo em diversos erros materiais e de cálculo, as quais deverão reduzir significativamente o valor pleiteado ou mesmo possibilitar ganho de causa para a União.

- **Encontro de Contas RFFSA / CPTM**

O encontro de contas RFFSA/CPTM permanece na condição “em andamento”, sendo executado até o momento o percentual de 85% do planejamento, faltando concluir o levantamento da documentação, sua análise e considerações finais. Solicitamos a área financeira, a identificação dos valores que compõem o saldo de créditos não evidenciados de R\$ 3.326.621,26, para darmos andamento ao presente Encontro de Contas.

A posição atual dos levantamentos indica um saldo credor para a extinta RFFSA em maio/2011 de R\$ 5.516.947,70.

- **Encontro de Contas RFFSA / EBE e CPFL**

Os trabalhos encontram-se na condição “em andamento”, sendo realizado até o momento o percentual de 25%, considerando que a documentação está sendo selecionada pela área financeira para sua análise e deliberação.

Foi emitido em 21/10/2010, o Despacho S/Nº/AINV MF/2010, solicitando a área financeira disponibilizar, no menor prazo possível, os documentos registrados no SIGEF, para darmos prosseguimento aos trabalhos.

O trabalho está sendo conduzido por empregado indicado pela área de Controle Interno da Inventariança.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA na Ação, como assistente técnico, para confecção do trabalho pericial realizado pelo perito judicial. Trata-se de Ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, argüindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

Para atendimento a solicitação do perito, diligenciamos à Unidade Regional de Juiz de Fora, onde foi localizada documentação de suporte para subsidiar o laudo pericial.

Em atendimento a nova solicitação feita pela AGU, foi encaminhado em 22/12/2010 o Parecer Técnico, onde, em decorrência de análise efetuada pelo assistente técnico, foi impugnado todo o trabalho pericial, ressaltando a importância da juntada das faturas referentes aos contratos objeto da ação. No trimestre não ocorreram demandas.

- **Encontro de contas FEPASA e INDÚSTRIA E COMÉRCIO LOTUS S/A.**

Processo n.º 2224/83-1 referente à inclusão nos autos de falência da Indústria e Comércio Lótus S/A., em curso perante a 17ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, requerendo que lhe fosse deferida a restituição dos bens que integravam o contrato de locação de uso de bens de propriedade da extinta FEPASA.

IV.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. A área contábil da extinta RFFSA está analisando as possibilidades, bem como os efeitos dos lançamentos requeridos, para posterior remessa das informações e resultados à STN.

Adicionalmente deu-se continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas, porém, no trimestre, não houve alteração, mantendo-se a posição do trimestre anterior.

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério da Fazenda estão contidos no **ANEXO 1**.

EM BRANCO

V - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

V.1.1. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas "a" e "d".

Ações Desenvolvidas:

Concluído os Relatórios Finais dos inventários documentais dos bens operacionais, relativo às arrendatárias (NOVOESTE, CFN, MRS, FCA, FTC, ALL e FERROBAN) com a elaboração dos respectivos Termos de Transferência e encaminhamento ao DNIT.

V.1.2. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e

sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº. 3, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os Inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores que compõem a Comissão de Bens Arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas;
- Participação na Equipe de trabalho instituída pela RINV nº 001/2011;
- Participação na Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela RINV nº 005/2011;
- Participação na Equipe de Trabalho criada por meio da Resolução do Inventariante - RINV nº 02/2011 de 31/01/2011; e
- Atendimento às solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, às Unidades Regionais da Inventariança e órgãos externos referente a assuntos afetos aos bens operacionais arrendados.

V.1.3. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, reconstituída pela Portaria nº 35, de 05/11/2009)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 12 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

V.1.4. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº. 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor do bem para a efetiva transferência do mesmo;
- A Comissão vem trabalhando na localização e identificação de documentos e listagens de algumas Unidades Regionais, que comprovem as quantidades dos bens móveis e utensílios, bem como levantando as informações documentais e contábeis sobre a venda dos mesmos quando dos leilões ocorridos à época da concessão das malhas ferroviárias;
- Os técnicos da Unidade Regional de São Paulo - URSAP vem efetuando o levantamento dos bens móveis e utensílios. No período foi executado o inventário na Escola Matheus Maylasky, em Sorocaba – SP; e

- Tendo em vista as considerações contidas no Relatório de auditoria da Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União- TCU, com relação à forma de trabalho desenvolvido pela Comissão, foi emitido o Memorando-Circular n.º 049/INV/RFFSA/2011, que trata sobre os bens efetivamente alienados às Concessionárias, quando dos Leilões realizados das malhas ferroviárias e que possam ter sido transferidos ao DNIT.

V.1.5. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, desde o início das atividades da inventariança, 35 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais encaminhados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

V.1.6. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

Estão em andamento os inventários em trechos, pátios e oficinas, conforme abaixo discriminado:

URSAV

- Malha operacional: 2.000 km;
- Malha erradicada/desativada: 1.200 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URFOR

- Malha operacional: 1.395 km;
- Malha erradicada/desativada: 305 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URREC

- Malha operacional: 2.500 km operacionais;
- Malha erradicada/desativada: 255 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URBEL

- Malha operacional: 4.374 km, 100% inventariada; e
- Malha erradicada/desativada: 2.637 km, 85,6% inventariado.

OBS: Quantidade de quilômetros de ramais erradicados / desativados foi, mais uma vez, acrescida de 1.137 km, diante da documentação encontrada por aquela Regional, após a elaboração da programação para 2011.

URBAU

- Malha operacional: 1.624 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URPOA

- Malha operacional: 3.259 km;
- Malha erradicada/desativada: 160Km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URJUF

- Malha operacional: 1.555 km;
- Malha erradicada/desativada: 552 km;
- Inventariado: 100% da malha; e
- Almoxarifado de Cruzeiro: 100% concluído.

URSAI

- Malha operacional: 494 Km;
- Malha não-operacional: 313 km; e
- Inventariado: 100% da malha.

URTUB

- Inventariado: 100% do documental e físico - transferido ao DNIT.

Obs: A Unidade Regional de Tubarão - URTUB realizou o inventário em 1.500 Km da malha operacional da ALL, a qual passa por Santa Catarina, sendo o trecho pertencente a Unidade Regional de Curitiba – URCUB.

URCAM

- Malha operacional: 1.470 Km - 100% inventariada; e
- Malha erradicada/desativada: 2.062 Km – 15,37% inventariada.

URCUB

- Malha operacional: 2.004 Km – 100% inventariada.
- Malha erradicada/desativada: Estão sendo ultimados os preparativos para realização dos ramais erradicados, com aproximadamente 427 Km.

URSAP

- Malha operacional: 4.731 Km – 49,16% inventariado.

V.1.7. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão, e executados pela Comissão instituída pela Portaria nº 20 de 04/05/2007.

V.1.8. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:**Sede da Inventariança – (Administração Geral)**

- Em andamento as atividades de organização e cadastro em banco de dados do acervo técnico de Engenharia;
- Continuação das atividades de informatização da biblioteca da Administração Geral (203,81m lineares);
- Remoção do acervo da Estrada de Ferro Central do Brasil, da sobreloja para área no térreo, em virtude de vazamento (481m lineares removidos) e 71m lineares referentes à Administração do Porto do Rio de Janeiro; e
- Início das atividades de cadastro dos acervos pertencentes à área do arrendamento, visando à transferência ao órgão sucessor.

Destacamos que está prevista para 2011 a conclusão das atividades de organização dos respectivos acervos.

Unidade Regional de São Luis - URSAL

- Inventário concluído.

Unidade Regional de Fortaleza – URFOR

- Inventário concluído.

Unidade Regional de Tubarão – URTUB

- Inventário concluído.

Unidade Regional de Tubarão – URCUB

- Inventário concluído. Relatório final em andamento.

Unidade Regional de Tubarão – URPOA

- Inventário concluído. Relatório final em andamento.

Andamento dos trabalhos:**Unidade Regional de Recife – URREC**

- As atividades de organização do acervo encontram-se paralisadas devido à necessidade de adequação das instalações na Unidade Regional.

Unidade Regional de Salvador – URSAV

- As atividades se concentraram na conferência do banco de dados da área de recursos humanos.

VI - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VI.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relato a seguir:

VI.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

Ações Desenvolvidas:

- **Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL**

A Unidade Regional de Belo Horizonte integralizou, por intermédio do Termo de Transferência nº 002/2011, de 15/06/2011, a transferência do acervo ativo, cujo quantitativo total atingiu o montante de 2.719 dossiês, visto que, além da ação plúrima, foram identificadas outras 28 pastas ativas na Unidade.

No que diz respeito aos dossiês inativos, foram transferidos 579 à Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais no mês de junho/11.

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

A Unidade Regional de São Paulo organizou e transferiu à Procuradoria Regional da União da 3ª Região 800 dossiês ativos no mês de maio, ocasião em que a equipe recebeu, durante uma semana, o apoio de dois dos membros da Subcomissão lotados no Rio de Janeiro.

Nada obstante, nos meses de junho e julho a meta não foi atingida, a despeito dos inegáveis esforços da equipe local. De fato, foram transferidos em junho 680 dossiês ativos e em julho tão somente 344. Ressalte-se que, no período, a URSAP registrou alguns problemas internos (falta de energia, de acesso à internet e desempenho de outras atividades na Unidade), que se somaram às restrições de viagens a serviço, provocadas pelo Decreto nº 7.446/2011, de 01/03/2011.

- **Unidades Regionais de Recife – URREC, de Juiz de Fora – URJUF, de Curitiba – URCUB, de Campos – URCAM e Administração-Geral – AG.**

Atividades Concluídas:

As Unidades Regionais acima elencadas e a Administração Geral da extinta RFFSA concluíram suas transferências de acervo ativo. Quanto ao acervo inativo, foram realizadas consultas às Unidades de Contencioso da AGU e aguarda-se de algumas delas o oferecimento de resposta.

Consigne-se que a AG organizou 1.263 pastas inativas no trimestre, que pendem de transferência à d. Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, em razão de avaliação desta quanto ao interesse no recebimento do acervo.

- **Unidades Regionais de Bauru – URBAU, de Salvador – URSAP, de Tubarão - URTUB, de Fortaleza – URFOR, de São Luís – URSAL, de Porto Alegre – URPOA e Representação em Brasília - REBRA**

Atividades Concluídas:

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos. No caso da URBAU, houve transferência da totalidade de dossiês ativos e formalização de desinteresse por parte das Unidades de Contencioso da AGU no recebimento dos inativos.

VI.2. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- **Participação em reunião realizada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo**

O GT-CGU se fez presente, por um de seus membros, em reunião realizada em São Paulo, em 17/05/2011, no Ministério Público no Estado de São Paulo.

O encontro teve por objeto a discussão acerca de todos os pontos da minuta de Termo de Ajustamento de Conduta para custódia do acervo iconográfico da extinta Rede Ferroviária Federal situado no Estado de São Paulo.

A reunião foi presidida pelas Procuradoras da República e contou com a presença de Advogado da União integrante do GT-CGU, do Coordenador do Arquivo Público do Estado de São Paulo, do Diretor do Departamento de Preservação e Difusão de Acervo do Arquivo Público do Estado de São Paulo, do Chefe substituto da Unidade Regional da extinta RFFSA no Estado de São Paulo, bem como com representantes do Arquivo Nacional e do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional – IPHAN.

Aberta a reunião, o representante do GT-CGU entregou às Procuradoras da República a Nota n.º 048/2011/DEAEX/CGU/AGU-LCP, com considerações acerca dos aspectos legais do TAC, cuja cópia foi entregue ao IPHAN e ao Arquivo Nacional para que fosse providenciada a manifestação acerca da viabilidade técnica, operacional e financeira das obrigações a serem assumidas no instrumento.

Ficou acertado que tais manifestações deveriam ser encaminhadas diretamente ao GT-CGU, com cópia para o MPF, fato que não ocorreu até a data de fechamento deste relatório.

Todas as disposições da minuta de TAC foram amplamente discutidas, tendo sido alcançado o consenso para uma redação final, a qual foi distribuída a todos os presentes.

Também restou assinalado o prazo de 45 dias para que os órgãos se manifestassem sobre a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, a contar da data da reunião.

- **Participação em reunião realizada na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal**

A Coordenadora do Grupo de Trabalho participou de reunião realizada em Brasília, no dia 28/07/2011, na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, setor integrante da Consultoria-Geral da União.

O encontro teve por objeto a regularização de imóveis classificados como hortos florestais situados no Estado de São Paulo, diante da sucessão da FEPASA pela extinta RFFSA, e desta última pela União, em razão do advento da Medida Provisória n.º 353, de 22/01/2007 (atual Lei n.º 11.483, de 31/05/2007).

Apesar do assunto ser de interesse direto do Estado de São Paulo, neste primeiro momento o tema foi debatido apenas entre órgãos federais, e contou com a presença da Conciliadora da CCAF, que presidiu a reunião, do Chefe substituto da Unidade Regional de São Paulo e da Coordenadora do GT-CGU, pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., de Advogados da União lotados na Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo, bem como de representantes da Secretaria do Patrimônio da União, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi esclarecido, no início do encontro, que o Instituto da Terra no Estado de São Paulo encaminhou solicitação à Secretaria do Patrimônio da União visando à regularização cartorária do domínio dos hortos florestais. A SPU/SP, após emitir manifestação sobre o assunto, formulou consulta à CJU/SP acerca da eficácia dos instrumentos contratuais celebrados entre a FEPASA e o Estado de São Paulo em 1997. A CJU/SP, por sua vez, diante da impossibilidade de obter informações que pudessem esclarecer a situação atual dos imóveis, acabou por remeter o assunto à CCAF.

O representante da Inventariança da RFFSA em São Paulo esclareceu que dois hortos florestais foram objeto de permissão de uso ainda pela extinta FEPASA para a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Os demais hortos (doze) foram permissionados pela extinta RFFSA ao ITEST, para fins de assentamento.

Ressaltou-se, ainda, que a negativa da União em transferir esses imóveis gerará um passivo frente ao Estado de São Paulo.

Em conclusão, os representantes dos órgãos federais presentes deliberaram pela adoção das seguintes providências: a) a URSAP encaminhará à SPU e à CCAF cópia de Nota Técnica acerca do contrato de dação em pagamento relativo aos hortos florestais, no prazo de 15 dias; b) a SPU compromete-se a emitir manifestação sobre a titularidade destes imóveis e consequentes procedimentos para a regularização dos mesmos, no prazo de 30 dias contados do recebimento da documentação da Inventariança da RFFSA; c) a CONJUR/MPOG compromete-se a se manifestar no prazo de 30 dias, a partir do recebimento da documentação; a CCAF encaminhará expediente noticiando o procedimento em curso à PRU da 3ª Região, ocasião em que solicitará o levantamento de eventuais ações judiciais envolvendo os citados imóveis.

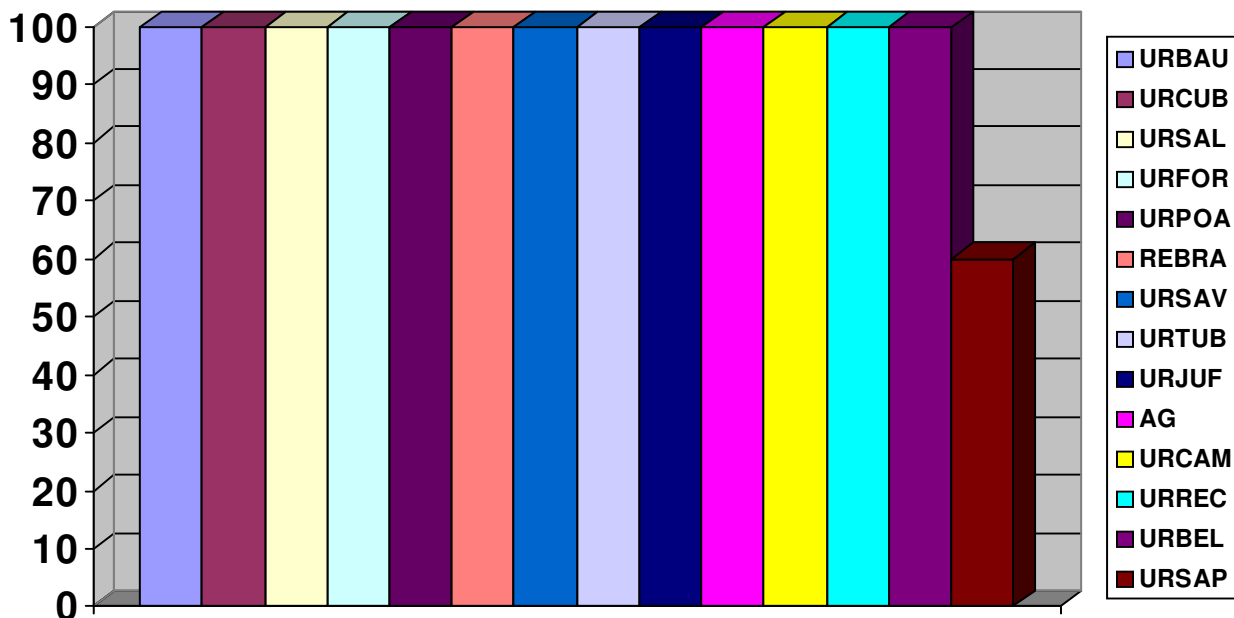
- **Reconstituição das Subcomissões Nacionais de Transferência e Organização de dossiês administrativos relativos a processos judiciais as unidades de contencioso da AGU.**

O Grupo de Trabalho foi comunicado, por intermédio do Memorando n.º 009/GABINV/2011, de 10/06/2011, do retorno à VALEC da funcionária que ocupava a presidência da Comissão de Inventário constituída pela Portaria n.º 17/2007. Por via de consequência, o mencionado expediente solicitou a indicação de novo servidor para assumir o encargo.

Diante da ausência da disponibilidade de outros empregados da extinta RFFSA para presidir a Subcomissão Nacional de Transferência de dossiês administrativos às unidades de contencioso da Advocacia-Geral da União, a solução encontrada, pelo GT, foi a indicação de um de seus membros para ocupar a presidência da Subcomissão Nacional, sem prejuízo das outras atribuições que lhe foram atribuídas pela Portaria AGU n.º 1280, de 27/09/2007.

VI.3. GRÁFICOS DE DESEMPENHO:

VI.3.1. Percentuais de transferência de dossiês ativos às Unidades da AGU:



VI.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas Técnicas: 65

Despachos: 328

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas produzidas, com os respectivos assuntos, consta anexa ao presente Relatório.

VI.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	369
REBRA	0
URCAM	Não informado
URBEL	230
URSAV	22
URSAP	227
URCUB	31
URJUF	64
URPOA	74
URBAU	19
URTUB	242
URSAL	06
URFOR	04
URREC	Não informado

VI.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

Nota Técnica n.º 073 – o GT concluiu que a concessionária de transportes ferroviários era responsável pelo pagamento de multa de 40% sobre o saldo de FGTS incidente sobre expurgos inflacionários, em razão de sucessão trabalhista.

Nota Técnica n.º 077 – O GT indicou faltar competência ao Inventariante para promover a recuperação de valores pagos indevidamente a título de pensão por acidente ferroviário. No caso, caberia ao Inventariante apurar o montante e informar a STN.

Nota Técnica n.º 086 – O Grupo salientou que apenas a SPU poderia outorgar escritura definitiva referente a imóvel alienado pela extinta RFFSA, não o Inventariante.

Nota Técnica n.º 112 e Nota Técnica n.º 113 – O GT-CGU apontou que a operacionalização de pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor excede o rol de atribuições do Inventariante da extinta RFFSA.

Notas Técnicas Produzidas – Período de 01 de maio a 31 de julho/11:

Nota Técnica	ASSUNTO
057	Processo nº 20.089844/BEL. Contratação de serviço de reparo e instalação de condicionadores de ar Pregão eletrônico. URBEL
058	Processo nº 65.002154/ONT. Aquisição de assinatura de periódico. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
059	Processo nº 20.089012/BEL. Contratação de serviços de desinfestação do acervo documental de Araguari. Pregão eletrônico. URBEL.
060	Processo nº 10.003969/REC. Fornecimento de cópias em papel A4 de documentos microfilmados. URREC. Pregão eletrônico.
061	Processo nº 99.151965/AG. Contratação de serviços de conservação e limpeza para a Administração Geral da extinta RFFSA.
062	Processo nº 99.151969/AG. Contratação de serviços de recepcionista e telefonista. Pregão eletrônico. Administração Geral.
063	Processo nº 99.151929/AG. Contratação de serviço de manutenção e assistência técnica de elevadores. Pregão eletrônico. Administração Geral da extinta RFFSA
064	Processo nº 99.141426/AG. Alteração contratual. Contrato nº 99060/2007. Prorrogação de vigência, repactuação de preços e redução quantitativa.
065	Processo nº 99.151976/AG. Contratação de serviços de auxiliar de reprografia e de manutenção predial. Pregão eletrônico. Administração Geral da extinta RFFSA
066	Processo nº 20.086613/BEL. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Contrato nº 20040/2010. Prorrogação de vigência
067	Processo nº 42.010237/BAU. Aquisição de material de escritório e informática. Pregão eletrônico. URBAU.
068	Processo nº 99.1412490/AG. Serviço de fornecimento de passagens aéreas para os empregados da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 99050/2007. Prorrogação de vigência.
069	Processo nº 30.168675/JUF. Cumprimento de Decisão Judicial. Fornecimento de prótese ortopédica. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
070	Processo nº 50.115472/CUB. Aquisição de café, açúcar, filtro, adoçante e copos descartáveis. Dispensa de licitação. Pequeno valor.
071	Processo nº 20.089012/BEL. Contratação serviços de desinfestação do acervo documental de Araguari. Pregão eletrônico. URBEL.
072	Processo nº 42.010253/BAU. Contratação de serviços de reprografia. URBAU.
073	Processo nº 26.000755/VMF. Memorando nº 065/AINV/RFFSA/2010. Despacho nº 01 Coord./Portaria 24/FGTS/RFFSA/2010. Solicitação de pagamento de multa de 40% incidente sobre diferenças de FGTS pagas a ex-empregado da extinta RFFSA.
074	Processo nº 99.152081/AG. Locação de sistemas de circuito fechado de TV e de vigilância eletrônica para a Administração Geral da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
075	Processo nº 11.032926/FOR. Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará. Doação. Destinação do acervo de obras jurídicas da URFOR.

Nota Técnica	ASSUNTO
076	Processo nº 99.152069/AG. Aquisição de persianas verticais. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24,II, da Lei nº 8.666/93).
077	Processo nº 20.090515/BEL. Pensão por acidente ferroviário. Ressarcimento de valores pagos indevidamente.
078	Processo nº 60.055261/POA. Serviço continuado. Repactuação. Recurso. URPOA.
079	Processo nº 11.031731/FOR. Serviço de conservação e limpeza Unidade Regional de Fortaleza. Contrato nº 11020/2007. Pleito de repactuação.
080	Processo nº 99.151976/AG. Procedimento licitatório. Pregão eletrônico. Recurso. Anulação.
081	Processo nº 40.019927/SAP. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de São Paulo. Contrato nº 40150/2009. Pleito de repactuação.
082	Processo nº 11.032261/FOR. Serviço de portaria. Unidade Regional de Fortaleza da extinta RFFSA. Contrato nº 11020/2008. Repactuação.
083	Processo nº 70.201960/URSAV.Unidade Regional de Salvador – URSAV. Serviço de vigilância armada. Pregão eletrônico.
084	Processo nº 42.009079/BAU. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 42010/2007. Prorrogação de vigência e redução quantitativa.
085	Processo nº 20.067098/BEL. Pagamento de pensão por acidente ferroviário.
086	Processo nº 77.032811/ADM. Carta s/n, de 28/04/2011. Contrato Particular de Venda e compra – Quitado. São Paulo Railway Athletico Clube. Outorga de Escritura Definitiva.
087	Processo nº 10.004090/REC. Contratação de serviços de vigilância armada para atender a Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA.
088	Processo nº 11.032978/FOR. Contratação de serviços de recepcionista. Pregão eletrônico. Unidade Regional de Fortaleza.
089	Processo nº 99.152088/AG. Contratação de serviço de comunicação de dados entre AG e Unidade de Regionais da extinta RFFSA.
090	Processo nº 99.152157/AG. Aquisição de papel A4 para atender a Administração Geral da extinta RFFSA.
091	Processo nº 10.003969/REC. Fornecimento de cópias em papel A4 de documentos micro-filmados. URREC. Pregão eletrônico.
092	Processo nº 20.067098/BEL. Pagamento de pensão por acidente ferroviário. Gilda Antonia Bernardes de farias.
093	Processo nº 42.009200/URBAU(vol.II) Alteração contratual. Prorrogação. Serviço de locação de máquina fotocopadora. Unidade Regional de Bauru.
094	Processo nº 70.202016/SAV. Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Unidade Regional de Salvador. Pregão eletrônico.
095	Processo nº 70.200715/SAV. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Contrato nº 70040/2007. Prorrogação de vigência.
096	Processo nº 70.201960/SAV. Contratação de serviços de vigilância armada para atender a Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA.

Nota Técnica	ASSUNTO
097	Processo nº 50.115388/CUB. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 50020/2007. Redução quantitativa do objeto.
098	Processo nº 99.152178/AG. Distribuição de publicidade legal. Inexigibilidade de licitação. Administração Geral. Da extinta RFFSA
099	Processo nº 10.004068/REC. Contratação de serviços de limpeza e conservação e portaria. Pregão eletrônico. Unidade regional de Recife.
100	Processo nº 30.168797/2009. Prorrogação de veículos. Contrato nº 30090/2009. Prorrogação de vigência, repactuação de preços e redução quantitativa.
101	CANCELADO
102	Processo nº 77.032987/ADM. Atestado de execução de serviços. Cetenco Engenharia S. A.
103	Processo nº 99.142929/AG. Vol. II. Memorando nº 707/URSAP/2011. Solicitação de prorrogação e repactuação do Contrato nº 40010/2008.
104	Processo nº 99.151976/AG. Contratação de serviços de auxiliar de serviços reprográficos e auxiliar de manutenção predial para atender a Administração Geral da extinta RFFSA.
105	Processo nº 30.169382/JUF. Serviços de vigilância desarmada. Contrato nº 30040/2010. Prorrogação de vigência.
106	Processo nº 30.169436/JUF. Serviços de reprografia. Contrato nº 30050/2010. Prorrogação de vigência.
107	Processo nº 42.010253/BAU. Contratação de serviços de reprografia. URBAU.
108	Processo nº 30.168797/JUF. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 30090/2009. Prorrogação de vigência, repactuação de preços e redução quantitativa.
109	Processo nº 80.016202/CAM. Serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado. Contrato nº 80030/2009. Prorrogação de vigência.
110	Processo nº 20.077786/BEL. Pagamento de pensão por acidente ferroviário.
111	Processo nº 20.082890/BEL. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 20010/2007. Prorrogação de vigência, pedido de repactuação e redução quantitativa.
112	Processo nº 77.032730/ADM. Processo nº 001/1.06.0158350-0.
113	Processo nº 77.033026/ADM. Processo nº 50000.021589/2011-19. Responsabilidade por pagamentos de RPV e precatórios.

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no trimestre.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastrais transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União/SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens Imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;

- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões nacionais e regionais de Inventário no tocante aos bens imóveis não-operacionais constante na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Reunião em Brasília para entendimento das regras de prescrição das prestações vencidas no SARP para elaboração de rotinas que automatizem esses procedimentos no SARP;
- Confecção das rotinas para automatizar prescrição no SARP (em andamento);
- Criação e atualização de usuários no sistema SARP;
- Execução das rotinas para geração de remessa para emissão de DARF's (Cobrança SARP) a ser encaminhada ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento a diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte à Comissão instituída pela Portaria nº 11/2007; e
- Realização de estudos preliminares com objetivo de transferir o sistema SARP para os provedores da DATAPREV.

VII.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Com base no Sistema CIDI foram elaborados, no trimestre, 71 Termos de Transferência, referentes a 938 "check-list" de bens imóveis não-operacionais, conforme descritos a seguir:

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011					
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
643/2011	URBEL	1	BELO HORIZONTE	MG	1
831/2011	URJUF	1	ITAQUAQUECETUBA	SP	1
833/2011	URJUF	2	TAUBATÉ	SP	2
837/2011	URJUF	4	PARAIBA DO SUL	RJ	4
838/2011	URJUF	8	VASSOURAS	RJ	8
839/2011	URJUF	6	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	8
		2	JACAREI	SP	
840/2011	URJUF	10	GUARAREMA	SP	10
841/2011	URJUF	5	APARECIDA	SP	5
842/2011	URJUF	1	TREMembÉ	SP	1
843/2011	URJUF	11	VOLTA REDONDA	RJ	11

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011					
848/2011	URCUB	5	PONTA GROSSA	PR	8
		2	TEIXEIRA SOARES	PR	
		1	FERNANDES PINHEIRO	PR	
851/2011	URCAM	1	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	4
		2	PETRÓPOLIS	RJ	
		1	MAGE		
852/2011	URJUF	3	COMEND. R. LEVY GASPARIAN	RJ	3
853/2011	URJUF	11	RESENDE	RJ	11
855/2011	URCAM	2	VARGEM ALTA	ES	6
		2	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	
		2	CASTELO	ES	
856/2011	URJUF	27	TRÊS RIOS	RJ	27
857/2011	URJUF	1	MATIAS BARBOSA	MG	5
		1	EWBANCK DA CAMARA	MG	
		3	ITABIRITO	MG	
858/2011	URSAP	7	ARARAQUARA	SP	7
859/2011	URSAP	1	BAURU	SP	3
		2	LIMEIRA	SP	
861/2011	URSAP	1	ANASTACIO	MS	1
862/2011	URJUF	4	JUIZ DE FORA	MG	4
863/2011	URCAM	1	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ	1
864/2011	URSAP	6	VINHEDO	SP	6
865/2011	URSAV	3	CAMACARI	BA	3
870/2011	URJUF	1	MATIAS BARBOSA	MG	1
873/2011	AG	21	RIO DE JANEIRO	RJ	21
874/2011	URJUF	12	TAUBATÉ	SP	12
875/2011	URCAM	6	PORCIUNCULA	RJ	9
		3	MACAÉ	RJ	
876/2011	URCAM	1	RIO NOVO	MG	3
		2	LEOPOLDINA	MG	
877/2011	URCAM	1	RIO CASCA	MG	7
		6	RAUL SOARES	MG	
878/2011	URJUF	4	VASSOURAS	RJ	4

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011					
879/2011	URCUB	9	RESERVA	PR	60
		6	ORTIGUEIRA	PR	
		2	FAXINAL	PR	
		2	MAUÁ DA SERRA	PR	
		8	MARILÂNDIA DO SUL	PR	
		4	CALIFORNIA	PR	
		8	APUCARANA	PR	
		5	PONTA GROSSA	PR	
		1	TIBAGI	PR	
		15	IPIRANGA	PR	
881/2011	URJUF	1	JECEABA	MG	1
882/2011	URCUB	4	IPIRANGA	PR	16
		12	ORTIGUEIRA	PR	
885/2011	URCUB	1	ARAUCÁRIA	PR	13
		6	MORRETES	PR	
		4	CURITIBA	PR	
		2	LAPA	PR	
886/2011	URBEL	3	CAMPO BELO	MG	55
		14	CAPITÃO ENEAS	MG	
		2	FRANCISCO SÁ	MG	
		5	GLAUCILÂNDIA	MG	
		18	BOCAIUVA	MG	
		2	ENGENHEIRO NAVARRO	MG	
		7	BUENÓPOLIS	MG	
		4	AUGUSTO DE LIMA	MG	
887/2011	URBEL	8	ANGRA DOS REIS	RJ	8
888/2011	URCAM	16	PONTE NOVA	MG	21
		3	PIEDADE DE PONTE NOVA	MG	
		2	URUCÂNIA	MG	
889/2011	AG	7	RIO DE JANEIRO	RJ	7
890/2011	URSAP	1	SÃO PAULO	SP	21
		4	JUNDIAÍ	SP	
		15	MEREDIANO	SP	
		1	SANTA FÉ DO SUL	SP	
891/2011	URSAP	1	SANTANA DA PONTE PENSA	SP	2
		1	CEDRAL	SP	

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011					
893/2011	URCUB	3	APUCARANA	PR	39
		3	MAUÁ DA SERRA	PR	
		1	MARILÂNDIA DO SUL	PR	
		1	IPIRANGA	PR	
		7	RESERVA	PR	
		4	MORRETES	PR	
		2	PARANAGUÁ	PR	
		8	CURITIBA	PR	
		2	ANTONINA	PR	
		1	BALSA NOVA	PR	
		7	ARAUCÁRIA	PR	
894/2011	AG	81	RIO DE JANEIRO	RJ	81
895/2011	URBEL	18	BARRA MANSA	RJ	18
896/2011	URBEL	9	BARRA MANSA	RJ	9
897/2011	URCAM	4	CARMO	RJ	4
898/2011	URREC	1	ATALAIA	AL	2
		1	SÃO JOSÉ DA LAJE	AL	
899/2011	URFOR	1	QUIXERAMOBIM	CE	11
		1	IGUATU	CE	
		8	ACARAPE	CE	
		1	FORTALEZA	CE	
901/2011	URFOR	1	FORTALEZA	CE	13
		2	IGUATU	CE	
		4	QUIXADÁ	CE	
		1	QUIXERAMOBIM	CE	
		1	ITAPUINA	CE	
		2	BATURITÉ	CE	
		2	REDENÇÃO	CE	

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011					
902/2011	URBAU	8	TRÊS LAGOAS	MG	33
		5	ÁGUA CLARA	MG	
		4	RIBAS DO RIO PARDO	MS	
		4	CAMPO GRANDE	MS	
		1	TERENOS	MS	
		3	AQUIDAUANA	MS	
		4	MIRANDA	MS	
		2	CORUMBÁ	MS	
		2	DOURADOS	MS	
903/2011	URBAU	1	CAFELÂNDIA	SP	1
904/2011	URREC	3	TAPEROA	PB	7
		4	CAMPINA GRANDE	PB	
905/2011	URREC	6	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	6
906/2011	URBAU	6	CAFELÂNDIA	SP	6
908/2011	URJUF	37	BARBACENA	MG	37
909/2011	URJUF	7	BARBACENA	MG	7
910/2011	URBAU	6	ÁGUA CLARA	MS	91
		8	AQUIDAUANA	MS	
		10	CAMPO GRANDE	MS	
		10	CORUMBÁ	MS	
		3	DOURADOS	MS	
		7	MIRANDA	MS	
		15	RIBAS DO RIO PARDO	MS	
		4	TERENOS	MS	
		4	MARACAJÚ	MS	
		6	PONTA PORÃ	MS	
		6	SINDROLÂNDIA	MS	
		12	TRÊS LAGOAS	MS	
911/2011	URREC	3	BURITI DOS LOPES	PI	43
		16	CAPITÃO DE CAMPOS	PI	
		10	COCAL	PI	
		6	LUIS CORREIA	PI	
		8	PIRIPIRI	PI	
912/2011	URREC	6	CANTANHEDE	MA	6
913/2011	URCAM	9	PONTE NOVA	MG	9

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA BENS NÃO-OPERACIONAIS					
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011					
918/2011	URJUF	1	BARRA DO PIRAI	RJ	1
921/2011	URJUF	1	CAÇAPAVA	SP	7
		1	ROSEIRA	SP	
		2	CACHOEIRA PAULISTA	SP	
		1	CRUZEIRO	SP	
		1	ITAQUAQUECETUBA	SP	
		1	TAUBATÉ	SP	
923/2011	URCAM	14	TRÊS RIOS	RJ	14
925/2011	URSAP	5	FERNANDÓPOLIS	SP	9
		4	URÂNIA	SP	
926/2011	UCUB	4	PARANAGUÁ	PR	4
927/2011	URCUB	6	CURITIBA	PR	10
		2	MORRETE	PR	
		1	PIRAQUARA	PR	
		1	PARANAGUÁ	PR	
928/2011	URSAP	12	PEDERNEIRAS	SP	12
930/2011	URBAU	18	ARAÇATUBA	SP	25
		7	PEREIRA BARRETO	SP	
931/2011	URBAU	3	TRÊS LAGOAS	MS	12
		1	RIBAS DO RIO PARDO	MS	
		2	CAMPO GRANDE	MS	
		1	MIRANDA	MS	
		2	SIDROLÂNDIA	MS	
		2	MARACAJU	MS	
		1	DOURADOS	MS	
933/2011	URCAM	9	VIÇOSA	MG	20
		11	PONTE NOVA	MG	
TOTAL DE BENS					938

Apresenta-se, ainda, no trimestre maio – julho 2011, o inventário da documentação e informações disponíveis de bens não-operacionais não integrantes da base de dados consolidada.

O Termo de Transferência em questão foi gerado a partir da confecção de planilha contendo a relação detalhada da documentação, identificada através de um único número de registro criado no sistema CIDI e respectivo “check-list”, classificado na situação “w”.

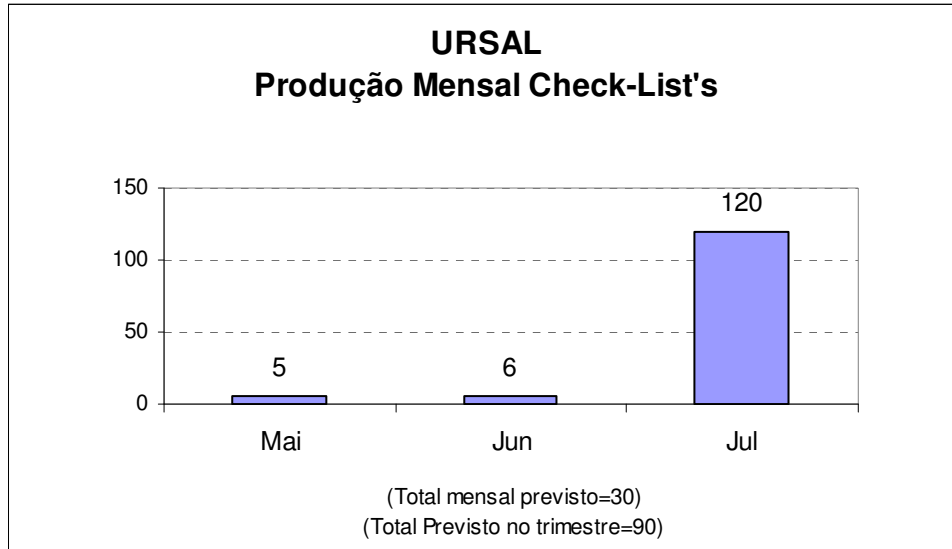
TERMOS DE TRANSFERÊNCIA - BENS NÃO-OPERACIONAIS – SITUAÇÃO “W”				
TRIMESTRE: MAIO / JUNHO / JULHO / 2011				
Nº	U.R	QUANT. DE BENS	DESCRIÇÃO / LOCALIZAÇÃO	UF
5002/2011	AG	DIVERSOS	DOCUMENTAÇÃO SEPARAÇÃO PATRIMONIAL RFFSA / CBTU	DIVERSAS
TOTAL DE TERMOS			1	

Resumo:

Realizado no trimestre	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List	938	71
Acumulado de maio/07 a jul/11	Imóveis não-operacionais	Termos de Transferência
Check-List e Carteira Imobiliária	35.722	925

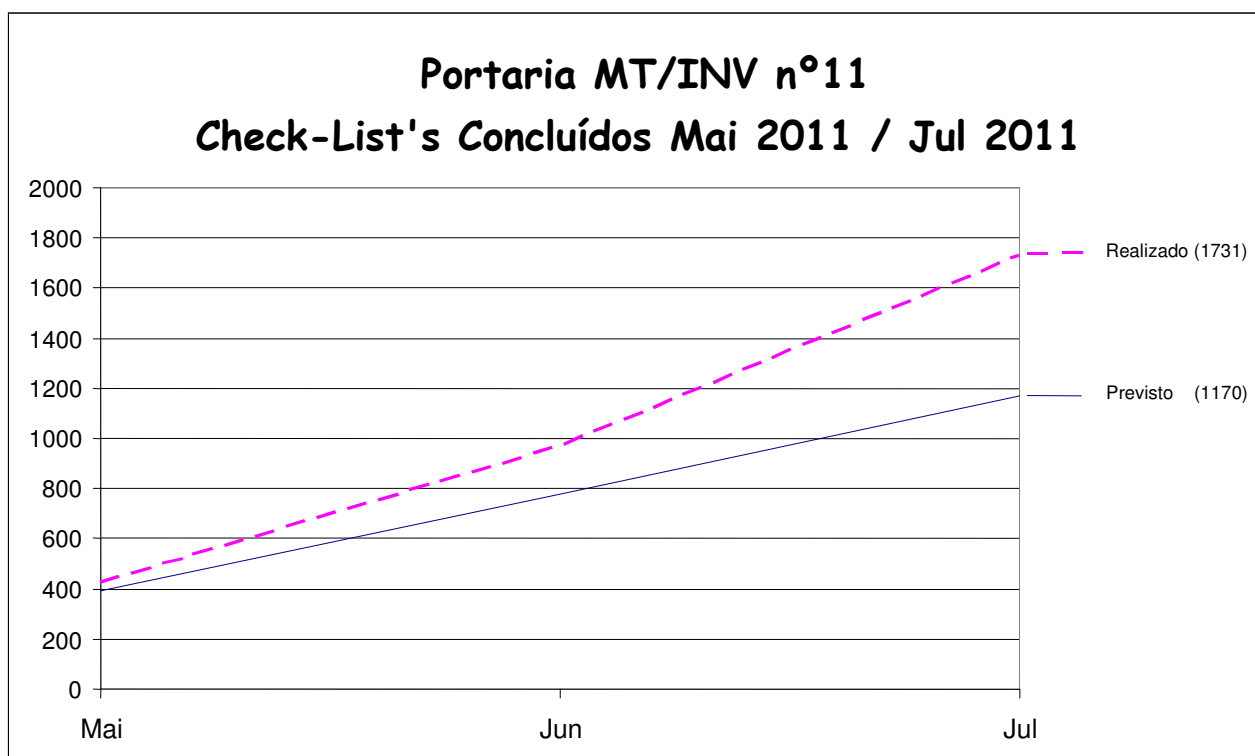
Outras Atividades Correlatas:

- Reunião na ANTT, com a presença de representantes da ANTT, SPU, CBTU e Inventariança da RFFSA, onde foram abordados os seguintes assuntos: proposta para viabilização da destinação do trecho Magé – Visconde de Itaboraí, devido a pendências relativas à separação patrimonial RFFSA/CBTU - RJ e SP, definição dos entes envolvidos e ações por parte da CBTU, SPU e DNIT, para todos os casos pendentes de solução;
- Participação em reuniões na Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo/SP – SPU/SP, com técnicos, cuja pauta versou sobre imóveis da extinta RFFSA, CPTM, Governo do Estado de São Paulo e União Federal;
- Reunião na Unidade Regional Campos, da Inventariança, relativa ao Plano de Trabalho, com definição de prioridades e demandas da SPU (RJ, MG e ES);
- Apoio à Secretaria do Patrimônio da União e à Superintendência do Patrimônio da União do gerência do Estado do Rio de Janeiro relativo ao sistema SARP;
- Pesquisas diversas visando fundamentação em processos administrativos e judiciais com tramitação de 902 processos no trimestre;
- Reunião na Superintendência do Patrimônio da União do Estado de São Paulo – SPU/SP cuja pauta versou sobre imóveis não-operacionais da extinta RFFSA, possivelmente utilizados pela CTPM, e planejamento do inventário no Estado de São Paulo/SP no exercício de 2011;
- Trabalho de apoio à identificação e organização do acervo documental imobiliário da Unidade Regional Fortaleza – URFOR, não integrante do sistema SARP, em função de alienações realizadas anteriores à sua implantação, objetivando posterior encaminhamento às Superintendências do Patrimônio da União correspondentes;
- Prosseguimento ao apoio do inventário de bens imóveis não-operacionais das malhas ferroviárias sob jurisdição da Unidade Regional São Luís - URSAL, através do Sistema CIDI – Controle do Inventario da Documentação e de informações dos Imóveis não-operacionais;
- As atividades de apoio às Comissões Regionais vem sendo executadas pela Comissão Nacional através de “Força Tarefa”. O gráfico abaixo demonstra a evolução no trimestre na Unidade Regional São Luís – URSAL no período:

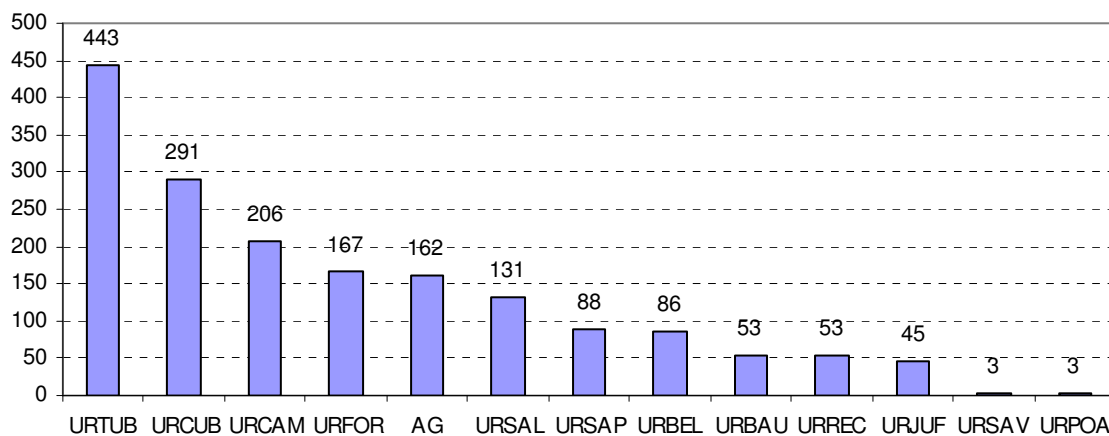


- Resposta a diversos Órgãos, entre eles a Controladoria Geral da União - CGU, sobre esclarecimentos adicionais a assuntos relacionados ao Relatório de Gestão da Inventariança;
- Envio de relatório dos terrenos e edificações remanescentes a serem inventariados, atualizado em junho/2011, por meio de memorando circular as Unidades Regionais da Inventariança, visando subsidiar o implemento do inventário, conforme plano de trabalho apresentado pelas Unidades Regionais/Comissões Regionais Portaria MT/INV n° 34/MT/INV/2007; e
- Análise de Notas Técnicas referentes à “exclusão”, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional Port. 11/2007 pelas Comissões Regionais Port. MT/INV n°34/2007. A atividade vem demandando grande tempo das Comissões, tanto para a elaboração quanto para a análise, equivalendo esta atividade a atividade de inventário propriamente dita das Comissões Regionais (elaboração de dossiê e confecção de “check-list”), sendo até o final do trimestre elaborada e analisada 3.372 Notas Técnicas.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list” no trimestre:



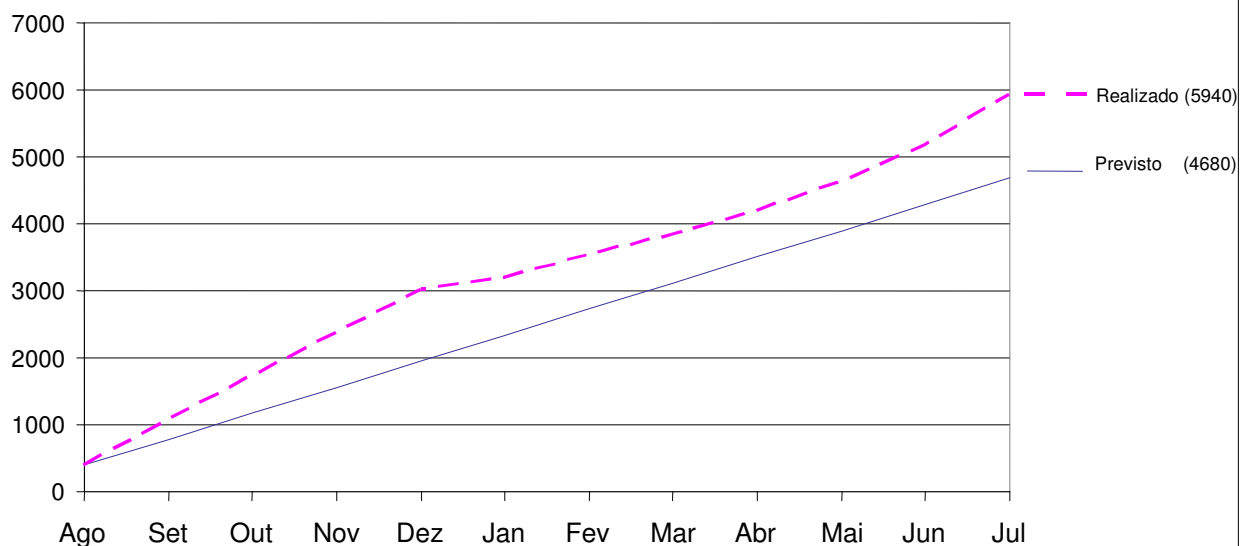
Ranking "Check-List's" Concluídos Trimestre Mai 2011 / Jul 2011



(Total previsto para o trimestre=90 por UR)

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "Check-list", acumulado no ano sem carteira imobiliária:

Portaria MT/INV n° 11 Check-List's Concluídos Acumulado 12 meses



VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Atividade concluída, com o envio a Secretaria do Patrimônio da União/Superintendências Regionais da Secretaria do Patrimônio da União correspondentes, da documentação de titularidade disponível dos imóveis indicados para o Fundo Contingente da extinta RFFSA – FC.

Apesar dos trabalhos concluídos a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007;
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, visando posterior encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF; e
- Atualização de relatório dos terrenos não-operacionais, pendentes de inventário para encaminhamento à SPU, visando posterior envio a CEF para análise e possível indicação para o Fundo Contingente – FC.

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Situação Atual:

- URBEL – Inventariados no trimestre 49 itens;
- URJUF – Inventário de campo concluído;
- URCUB – Inventariado no trimestre 66 itens;
- URPOA – Inventário de campo concluído;
- URSAB – Inventário de campo concluído;
- URTUB – Não houve inventário no trimestre;
- URBAU – Inventariado no trimestre 356 itens;
- URFOR – Inventário de campo concluído;
- URSAL – Inventário de campo concluído;
- URREC – Inventário de campo concluído;
- URSAP – Inventariado no trimestre 2.194 itens; e
- URCAM – Não houve inventário no trimestre.

Termos de Transferência enviados ao IPHAN no trimestre:

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de encaminhamento
148/2011	URSAP	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF – Paranapiacaba/SP	nº 732/INV/RFFSA/11 de 07/07/11
149/2011	URSAP	Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF – Paranapiacaba/SP	nº 732/INV/RFFSA/11 de 07/07/11
150/2011	URSAP	Prefeitura Municipal de Santo André/SP	nº 732/INV/RFFSA/11 de 07/07/11
151/2011	URSAP	Prefeitura Municipal de Santo André/SP	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
152/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista/SP e Cesgranrio	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
153/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Aparecida/SP	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
154/2011	URFOR	Metrofor – Oficina do Metrô de Fortaleza/CE	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
155/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Lorena/SP	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
156/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Goianá/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
157/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Goianá/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
158/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Jeceaba/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
159/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Ewbanck/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
160/2011	URJUF	Polícia Militar – 9º BPM/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
161/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Três Rios/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
162/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG e Associação Brasileira de Preservação Ferroviária – ABPF	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
163/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
164/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Cataguases/MG	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
165/2011	URCAM	Prefeitura Municipal de Sapucaia/RJ	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
166/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Matias Barbosa/Mg	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
167/2011	URJUF	Prefeitura Municipal Engº Paulo de Frontim	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
168/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Pires Ferreira/CE	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
169/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
170/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Massapê/CE	nº 740/INV/RFFSA/11 de 11/07/11
171/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Senador Sá/CE	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
172/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
173/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Granja/CE	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
174/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Sobral/CE	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
175/2011	URFOR	Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
176/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Queluz/SP	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
177/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Resende/RJ	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
178/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Valença/RJ/RJ	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
179/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Moeda/MG	nº 747/INV/RFFSA/11 de 15/07/11
180/211	URJUF	Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11

Nº Termo de Transferência	Unidade Regional	Local	Ofício de encaminhamento
181/2011	URJUF	Oficina profissionalizante Clube de Mães do Brasil/SP	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
182/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG e Empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A – MBR e ABPF	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
183/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Barbacena e Empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A – MBR e ABPF	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
184/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
185/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
186/2011	URBEL	Prefeitura Municipal de Araguari/MG	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
187/2011	URSAV	Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
188/2011	URSAV	Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
189/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Itaguaí/RJ	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11
190/2011	URJUF	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG	nº 780/INV/RFFSA/11 de 25/07/11

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

EM BRANCO

VIII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

VIII.1. GABINETE – GABINV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

VIII.1.2. Atuação do Gabinete:

VIII.1.2.1. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 291
- Resoluções - 09
- Despachos - 490
- Memorandos - 33
- Portarias - 03

VIII.1.2.2. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR – MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – MAIO a JULHO/2011

OFÍCIO	ASSUNTO
527	Of. 51/2011-AGU/SPU/CAS – Encaminha informações. Ref. Penhora em Parcela de Arrendamento – FERROBAN/ALL. Procuradoria Seccional da União em Campinas/SP.
528	Of. 1539/GRFFSA/PVS/PU/MG – Encaminha informações. Ref. Ação Judicial promovida pela Central Trilhos Ltda. Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.
529	Of. 1182/20/2011-PRU-RJ – Encaminha informações. Ref. Propriedade da União sucessora da RFFSA. – Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro.
550	Of. 002178/2011/PSU/NRI/RJ – Encaminha informações. Ref. Processo Judicial n. 200651140002698 – Procuradoria Seccional da União em Niterói/RJ
553	Of. 451/2011-AGU/PSU/CAS – Encaminha informações. Ref. Penhora em Parcela de Arrendamento (FERROBAN/ALL). – Procuradoria Seccional da União em Campinas.
557	Of. 227/DERIN/SPNT/MT – Encaminha Informações. Ref. Trecho Ferroviário. Diretoria do Departamento de Relações Institucionais – DERIN/MT

OFÍCIO	ASSUNTO
558	Of. 65.051/2011-CGJ/PR4 - Encaminha informações – Ref. Imóvel – Procuradoria Regional da União em Porto Alegre.
569	Of. 216/2011/SAAD/SE/MT – Encaminha informações – Ref. Ação Reintegração de Posse – Subsecretaria de Assuntos Administrativos/Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
570	Of. 82/2011/AGU/CONJUR/MT/CGAJ – Encaminha informações – Ref. Pensão – Procuradoria da União no Maranhão.
582	Of. 205/GRFFSA/PVS/PU/MG – Encaminha informações – Ref. Ação de Reintegração de Posse – Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.
584	Of. 185/2011/SE-MT - Encaminha informações – Ref. imóvel – Secretaria Executiva - Ministério dos Transportes.
595	Of. 183/2011-PGU/AGU - Encaminha informações – Ref. Ações Judiciais – Procuradoria Geral da União – Advocacia Geral da União.
599	Of. 515/2011-GAB/COR/SR/DPF/RJ - Encaminha informações – Ref. Registro de Ocorrência. Delegacia de Polícia Federal do Estado do Rio de Janeiro.
627	Of. 002/2011-SE/MT Encaminha informações – Ref. Projeto Cooperação Técnica Internacional. Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
631	Of. 631/INV/RFFSA/2011 – Encaminha informações – Ref. Estação Jaceruba. – Procuradoria de República no Município de São João de Meriti/RJ.
671	Of. 394/2011/AGU/PSU/MARILIA/SP-JUR - Encaminha informações – Ref. Pensão – Procuradoria Seccional da União em Marília/SP.
672	Of. 46/2011/AGU/CONJUR/MT – Encaminha informações – Ref. Pensão – Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes.
675	Of. 2615/2011 – Encaminha informações – Ref. Inq.Civil Público – Procuradoria da República em Pernambuco.
676	Of. 9125/2011/SR/DPF/RJ - Encaminha informações – Ref. Registro de Ocorrência. Delegacia de Policia do Estado do Rio de Janeiro/RJ.
703	Of. 1923/20/2011-PRJ-RJ/ADM Encaminha Informações – Ref. Pensão – Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro/RJ
722	Of. 4372/2011/COJUR/PRPE – Encaminha informações – Ref. Inquérito Civil nº 1.26.008.0001163/2011-17 – Procuradoria da República em Pernambuco - MPF.
742	Of. 2170/2010-GAB/COR/SR/DPF/RJ Encaminha informações – Ref. instauração de Sindicância. – Delegacia de Policia Federal /RJ.
753	Of. 061-10/2011/PRU2/GAB Encaminha informações – Ref. Dívida para com a REFER – Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social. – Procuradoria Regional União no Estado do Rio de Janeiro/RJ
778	Of. PRR/2ªREG/RJ/LCPL Nº 010/11 Encaminha documentos – Procuradoria Regional da República no Estado do Rio de Janeiro/RJ
779	Of. PRR/2ª Reg./RJ/LCPL Nº 011/11 Encaminha informações – Procuradoria Regional da República 2ª Região - RJ

VIII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*

- b) Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;
- c) Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;
- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.

Principais Atividades:

- Elaboração e consolidação das informações relativas à Prestação de Contas – Exercício 2010;
- Elaboração do 17º Relatório trimestral de atividades da Inventariança;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 04/2009, de 27/03/2009;
- Acompanhamento dos Processos Administrativos (Comissões de Sindicâncias) e Processos Administrativos Disciplinares;
- Consolidação das informações referente:
 - Processo nº 027.465/2009-0 - Acórdão TCU nº 6615/2009 – TCU – 1ª. Câmara
 - Processo nº 015.390/2006-0 - Acórdão TCU nº 8353/2010 – TCU – 1ª Câmara
 - Processo nº 012.239/2009-2 - Acórdão TCU nº 286/2011 - TCU - Plenário
- Encaminhamento de informações à Procuradoria Regional da República – 2ª Região - MPF
- Participação de membros do Controle Interno na equipe de trabalho constituída por meio da RINV nº 001/2011, de 31/01/2011, cujos trabalhos estão em andamento;
- Acompanhamento dos processos no Tribunal de Contas da União, na Controladoria-Geral da União, dentre outros:
 - Processo nº 000.277/2008-2 – Prestação de Contas Ordinária RFFSA - em Liquidação – Exercício 2006.
 - Processo nº 028.938/2010-0 - Prestação de Contas Ordinária RFFSA - em Liquidação – Exercício 2009.
- Participação de técnicos do Controle Interno como membros em comissões de inventário

VIII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

No trimestre em referência, foram realizados os procedimentos alusivos ao encerramento financeiro, contábil e orçamentário da UG da Inventariança da extinta RFFSA no exercício de 2010, bem como as rotinas da reabertura das operações orçamentárias e financeiras do exercício de 2011, no âmbito do SIAFI, tendo sido realizados diversos ajustes e regularizações, entre outros: ajuste de saldos e/ou anulação de empenhos, apuração das obrigações para inscrição em Restos

a Pagar, atualização do cadastro do Rol de Responsáveis pela UG da Inventariança, reclassificações de despesas nas naturezas apropriadas, regularizações de contas contábeis, análise e contabilização das prestações de contas dos Suprimentos de Fundos abertos aos servidores da AG e Unidades Regionais, detalhamento orçamentário do exercício de 2011, dentre outros.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise e manifestação sobre o Processo Adm. n.º 77-032.405/ADM, referente ao Ofício n.º 205/GRFFSA/PVS/PU/MG, de 20/01/2011, solicitando informações patrimoniais sobre o pátio da Nova Estação de Dom Silvério da URCAM;
- Análise e manifestação sobre o Processo Adm. n.º 77-032.901/ADM, inerente ao Ofício PRESI / CONAB n.º 303, de 16/05/2011, apresentando cobrança da CONAB, referente a despesas com salários e encargos sociais relacionado a um empregado cedido à extinta RFFSA/Inventariança no período de maio/2004 a abril/2007. Resumidamente, foram ratificadas as informações e documentos anteriormente apresentados, tendo sido encaminhado cópia do Relatório de Dívidas da CONAB para com a extinta RFFSA, extraído do SARP, Contratos L-TC-0141 e 142, Ref. 04/06/2007;
- Análise e elaboração de minuta de resposta ao Ofício da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima/MG, Processo n.º 188.09.081372-9 (Processo Adm. n.º 77-032952/ADM), solicitando que a Inventariança da extinta RFFSA apresentasse esclarecimentos quanto às responsabilidades da extinta RFFSA relacionadas às contas vinculadas ao Fundo de Investimento 357 - Clube Sudfer, conforme informações nos autos do Banco Itaú/Unibanco. Mediante levantamentos procedidos, concluiu-se que se tratava de Clube de Investimento dos Ferroviários, acionista minoritário da MRS Logística S/A, constituído por ocasião da concessão da malha ferroviária sudeste da extinta RFFSA à MRS, e que a extinta RFFSA, não fazia parte da relação jurídica mantida entre os titulares das cotas/ações e o Fundo de Investimento N.º 357 - Clube Sudfer, não tendo, portanto, qualquer responsabilidade quanto ao citado Fundo ou contas vinculadas ao mesmo;
- Análise e elaboração de minuta de ofício em resposta à Intimação RES de 02/06/2011, expedida pela Equipe de Restituição da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro - DRF/RJ-I/DIORT/RES (Processo n.º 77-032961/ADM), remetendo as considerações atinentes à sucessão pela União dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, em atendimento ao que foi requerido por aquela DRF;
- Análise do Processo MT/SAAD/CGRL n.º 50000.021589/2011-19 (8 Volumes), Processo Adm. N.º 77-033026/ADM, recebido da SPO/MT, envolvendo o pagamento de três sentenças judiciais (Processos n.º 001/1.06.0260031-01, 001/1.05.0359518-0 e 001/1.06.0158350-0) relacionadas à extinta RFFSA cujos valores haviam sido inscritos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para pagamento em precatórios, e que segundo informações da PRU da 4ª Região, Ofícios n.º 29.012 e n.º 29.032 e do próprio TJ-RS, os prazos estabelecidos para os pagamentos já teriam sido ultrapassados. A SPO/MT por meio de despacho de 22/06/2011, informou à Inventariança, sobre o pedido de créditos especiais à SOF/MP, orientando que os pagamentos dos precatórios em questão, seriam operacionalizados pela Inventariança, conforme o teor da Nota Técnica n.º 260/CGDPS/SEAFI/SOF/MP, de 14/06/2011. O assunto foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Inventariança - AGU/GT-CGU, a qual emitiu a Nota Técnica N.º 113/2011/AGU/GT-CGU, de 28/07/2011, manifestando o entendimento de que a Inventariança carece de competência para operacionalizar pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor. O Processo em questão, com a mencionada Nota Técnica, foi encaminhado à SPO/MT por meio do Ofício n.º 821/INV/RFFSA/2011, de 11/08/2011;
- Atuação de empregado desta Coordenação, indicado pela Inventariança da extinta RFFSA à AGU para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, Processo Judicial n.º 98.0015529-1, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997. No período não ocorreram demandas por

parte da AGU referentes ao processo, no entanto, observou-se que a decisão judicial proferida anteriormente em 1ª instância (improcedência do pleito) foi contestada por aquela empresa, tendo o referido recurso sido encaminhado ao TRF para julgamento;

- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Santander (Real), decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência à STN. Foi feita solicitação ao Banco para que fossem informadas as ações judiciais que estariam bloqueando o saldo das aplicações. Como não houve resposta, a Inventariança em set./09, expediu o ofício solicitando o resgate das aplicações e a transferência dos valores para a União. Diversas gestões junto ao Banco foram feitas onde em síntese, remanesceu a informação do banco, de que os resgates das aplicações estavam impedidos pela existência de ordens judiciais de penhora recebidas pelo banco, decorrentes de ações contra a extinta RFFSA, sem demonstrar ou apresentar cópias das aludidas ordens judiciais, para que a inventariança pudesse adotar as providências cabíveis. O banco em abril/10 apresentou por meio de carta, não assinada, informações insuficientes e incompletas sobre o assunto. Diante dos fatos, concluímos que o banco não detém as aludidas informações e documentos comprobatórios que possam amparar a retenção dos valores da extinta RFFSA que devem ser transferidos à União, e que por esta razão, vem se utilizando de ações evasivas nas discussões, não liberando os recursos e tampouco demonstrando, formalmente, os motivos das retenções. Foram consideradas esgotadas as ações no âmbito administrativo, e o processo sobre o assunto foi direcionado em junho/10 para busca de recomendações e orientações jurídicas. Em Jan./2011 o processo retornou a esta coordenação com a recomendação da área jurídica para que se envolvesse a STN na discussão do assunto. O saldo das aplicações em Jul./11 alcançava a ordem de R\$ 260 mil. Aguardamos o atendimento por parte da instituição bancária;
- Continuidade no levantamento e transferência para a STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, do total de 53 participações identificadas anteriormente, uma não corresponde efetivamente à participação acionária e, portanto, foi excluída da presente atividade, que passa doravante a deter como meta a destinação de 52 participações acionárias, sendo que destas, 21 já foram transferidas à União, 23 estão com processos de transferência já formalizados às instituições bancárias depositárias, sendo que destas, 7 encontram-se integralmente penhoradas e 1 parcialmente penhorada, e estão sendo tratadas de forma diferenciada, já que envolvem aspectos jurídicos, 1 outra, referente à CODAU, foi informado pela sucessora que em face à extinção daquela empresa, as ações patrimoniais haviam sido convertidas em disponibilidade financeira em favor dos acionistas, apresentando proposta de liquidação/pagamento à União, a qual foi remetida pelo Ofício de nº 567/INV/RFFSA/2011 a COPAR/STN solicitando o posicionamento para que se pudesse dar continuidade aos procedimentos de liquidação. Através do Ofício nº. 25/STN/COPAR/GEAFE de 27/07/2011, foi recebida manifestação de concordância para que fosse providenciada a continuidade nos procedimentos de recebimento dos valores em questão, tendo sido remetido pela Inventariança à CODAU em 09/08/2011 uma Guia de Recolhimento à União – GRU, no valor de R\$ 472,71, com vencimento para 31/08/2011. Outras 8 participações aguardam a confirmação quanto às efetivas transferências;
- Entre as ações em curso no processo de inventariança da extinta RFFSA, encontrava-se o descredenciamento da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. inscrita no CNPJ sob o nº. 33.613.332/0001-09, conta CETIP nº. 28549000, na CETIP. O credenciamento da RFFSA no Sistema Nacional de Ativos – SNA da CETIP ocorreu em 1998, em função de operações de crédito lavradas com a União, Contratos de Cessão de Créditos, onde a RFFSA cedia créditos futuros relativos a contratos de arrendamento de bens vinculados à prestação do serviço público de transporte ferroviário, objeto de concessões outorgadas pela União, recebendo em contrapartida títulos públicos para utilizações contratualmente previstas. A Inventariança remeteu ofício à CETIP, solicitando o descredenciamento da extinta RFFSA naquele sistema, de modo a interromper a cobrança mensal da CETIP, recebendo como resposta que o mesmo só poderia ocorrer com a anuência da União, uma vez haver registros de ativos da mesma vinculados a estas operações. O assunto foi submetido à análise da STN, tendo sido remetido para o CETIP o Ofício nº 76/2011/CODIV/SUBSEC3/STN/MF-DF assinado por representantes da STN/ MF e Inventariança da extinta RFFSA, solicitando a retirada e a exclusão dos registros dos ativos da União em questão custodiados naquela entidade. O descredenciamento foi

efetivado, com a ocorrência da baixa do cadastro da extinta RFFSA na CETIP, e a cobrança mensal interrompida. Foi recebido o Ofício CETIP/DIOPE - 0465/2011, de 04/05/2011, informando, o encerramento da conta nº. 28549.00-0 da RFFSA, conforme havia sido solicitado;

- Foi dado prosseguimento às providências consignadas no Ofício Nº. 914/INV/RFFSA/2010, de 29/10/2010, enviado ao TCU em atendimento à diligência recebida através do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, Processo nº 16.774/2010-8, a qual trata de disponibilidades da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, priorizando-se a gestão das transferências para a União dos saldos financeiros da RFFSA mantidas em contas correntes, dos levantamentos das informações sobre os bloqueios judiciais existentes, bem como solicitações do encerramento das contas correntes da extinta RFFSA. Sobre o mesmo assunto, foi recebida pela Inventariança em meados de julho/11, nova listagem de contas bancárias, anexa ao Ofício nº. 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, da qual constam as contas bancárias objeto do ofício citado anteriormente, acrescidas de outras, vinculadas às Unidades Regionais da extinta RFFSA. Apesar da diligência do TCU de 2010 restringir-se apenas às contas bancárias vinculadas à Administração Geral da extinta RFFSA, mesmo antes do recebimento do Ofício nº. 740, acima citado, já haviam sido feitas gestões junto às Unidades Regionais da Inventariança no sentido de que fossem identificadas as contas vinculadas às respectivas Unidades Regionais da extinta RFFSA. Nesse sentido, foram expedidos aos bancos pelas diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA, 29 ofícios, solicitando informações sobre a situação das contas correntes e dos eventuais saldos existentes, tendo em 6 casos sido confirmado que as contas já haviam sido encerradas no passado. Em relação às contas identificadas, vinculadas à Administração Geral da extinta RFFSA, foram expedidos aos bancos um ofício solicitando a transferência ao Tesouro do saldo existente em conta corrente (e o seu subsequente encerramento) e outro ofício requerendo informações relativas aos bloqueios judiciais existentes. Adicionalmente, em virtude da total falta de resposta/manifestação das diversas agências bancárias de uma mesma instituição financeira, detentora de 39 contas correntes ainda existentes, no final do período de abrangência do presente relatório foi encaminhada solicitação à diretoria daquele banco, responsável por instituições e clientes governo, no sentido de que auxiliasse no encerramento de todas as contas bancárias da extinta RFFSA. Como efeito prático das providências já adotadas, no período de maio a julho/2011, foram encerradas 5 contas bancárias, e os recursos financeiros já transferidos para a União no exercício, somam a quantia de R\$ 100.237,45;
- Atuação de empregado desta Coordenação como membro da Comissão de Encontro de Contas (Portaria nº. 26/08) tendo no período atendido a demandas do Coordenador da referida Comissão no fornecimento de informações, dados e cópias de documentos; e.
- Elaboração e envio de esclarecimentos, informações e documentos, à área de Controle Interno – COINT, subsidiando respostas às diversas Solicitações de Auditoria da CGU nº. 201108702, alusivas ao processo de Tomada de Contas da Inventariança da extinta RFFSA, exercício 2010.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

VIII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Operações de registros no SIASG (inclusões de avisos de pregão, extratos de dispensa, resultados, contratos e aditivos);
- Registro da execução orçamentária da Inventariança;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Continuação da colocação no SIAFI do orçamento previsto na LOA 2011;
- Emissão de pré-empenhos e empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2012, compreendendo a estimativa de despesas, a confecção dos quadros solicitados e encaminhamento à SPO-MT;
- Levantamento de informações orçamentárias e elaboração de respostas às diversas Solicitações de Auditoria elaboradas pela CGU, com base no Relatório de Gestão de 2010;
- Levantamento, análise e acompanhamento de despesas vinculadas às Naturezas de Despesas 14 e 33, relativas às diárias e despesas com deslocamento, em atendimento ao disposto no Decreto nº 7.446/2011; e
- Detalhamento da Proposta Orçamentária para o Exercício 2012 e ajuste da mesma ao limite monetário fixado, conforme solicitação da SPO-MT.

Consta no **ANEXO 4** Quadro de Execução Orçamentária.

VIII.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar através de GRU, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a Fornecedores, no âmbito do processo de inventariança, e remessa dos mesmos à área financeira para pagamento;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda, que lavrou Parecer em 05/11/2008, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, sobre o Balanço em análise naquela coordenação. Registre-se que no trimestre, por convocação da COPAR (ex COREF)/STN, o assunto foi retomado, tendo ocorrido em 04/08 e 02/09/2010, novas reuniões naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos anteriormente tratados na reunião do ano anterior de 04/08/2009, tendo sido reapresentadas os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, foi colocado pela STN na reunião que seria providenciado pela mesma, ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº. 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. A área contábil da extinta RFFSA está analisando as possibilidades, bem como os efeitos dos lançamentos requeridos, para posterior remessa das informações e resultados à STN;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas minoritários da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições estaduais e municipais; e
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT. No trimestre foram procedidas verificações em 47 Termos de Transferência de Bens móveis não operacionais.

VIII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros),*

controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, para a Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal;
- Participação na elaboração e discussão de Termo de Cooperação, a ser assinado pelas empresas e órgãos federais instalados no Edifício Renato de Azevedo Feio, sede da extinta RFFSA, objetivando o uso compartilhado das áreas comuns, referentes à administração, segurança, controle, fiscalização e rateio das despesas correlatas;
- Levantamento e remessa à AINV-MF, dos valores pagos indevidamente aos beneficiários da pensão judicial por acidente ferroviário da URBEL, Memorando nº. 280/INV/RFFSA/URBEL/2010, de 26/10/2010, Processo Adm. nº. 20-069756/BEL, no período de dez/1986 a set/2010. Os valores pagos aos beneficiários no período de dez/1986 a dez./2006 foram levantados e fornecidos pela URBEL, considerando que foi aquela Unidade que efetuou os pagamentos no período. Os pagamentos feitos aos beneficiários, referentes às competências de janeiro de 2007 a setembro de 2010, foram processados na sede da Inventariança, e os documentos comprobatórios foram anexados ao Processo;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo aprox. 610 beneficiados e o montante de R\$ 395 mil por mês, através do SIAFI;
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 72 aposentados por invalidez e 3 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 48 mil/mês;
- Execução das rotinas operacionais com vista ao pagamento de Requisição de Pagamento de Pequeno Valor - RPV, expedida pelo Tribunal de Justiça do RS, envolvendo as seguintes etapas: solicitação de recursos orçamentários e financeiros à SPO/MT, emissão de empenhos, abertura das contas judiciais e a liquidação dos pagamentos. A responsabilidade por pagamentos de RPs foi atribuída à Inventariança pela Nota Técnica nº. 482/CGDPS/SEAFI/SOF/MP, de 06/12/2010 (item 10). No período de 27/04 a 13/06/2011 foram efetuados os pagamentos de 5 RPs, totalizando o valor de R\$ 40.175,58 em cumprimento às Cartas de Intimação expedidas pelo Poder Judiciário de Estado do Rio Grande do Sul à Inventariança da extinta RFFSA. Registre-se que a Nota Técnica Nº. 113/2011/AGU/GT-CGU, de 28/07/2011, manifestou o entendimento de que a Inventariança carece de competência para operacionalizar pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor.

Principais atividades desempenhadas pela área financeira, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA:

- Participação nas atividades da Comissão de Inventário de Obrigações a Pagar acima de R\$ 250 mil, estabelecida pela Portaria nº. 19/2007, com o levantamento de registros de créditos/débitos e de sua documentação correlata, relativa às empresas PETROBRÁS DISTRIBUIDORA e PETROBRÁS – PETRÓLEO BRASILEIRO, COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL, e COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN;
- Levantamento de informações relativas a débitos de autores em ações judiciais da extinta RFFSA, em atendimento a solicitações das Procuradorias Regionais da União;
- Continuidade das ações em andamento objetivando o encerramento da Unidade Gestora 275063/27201 da extinta RFFSA, bem como das Unidades Gestoras subordinadas. A

conclusão da atividade se encontra ainda na dependência do equacionamento de registros patrimoniais contabilizados na UG 278008 que pertenciam à Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA, sendo que no período, foi elaborado pela Unidade um completo detalhamento dos ativos contabilizados na UG, totalizando a R\$ 18.075.125,10, o que possibilitou a regularização da transferência à Secretaria de Patrimônio da União – SPU de todos os ativos não operacionais no valor total de R\$ 13.565.477,05. Restam as regularizações/transferências dos ativos operacionais ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Depois de concluídas as regularizações em questão as UG's 275063 e 278008 poderão ser encerradas; e

- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/95 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Jul./2011, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A, que importaram no total de R\$ 6.669.183,37, integralmente pagos e transferidos à União. Em Jul./2010, mediante reunião em Brasília com representantes da Inventariança e do DNIT, órgão sucessor do assunto, foram discutidos aspectos sobre o contrato em questão, e protocolado na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, o Ofício nº. 08/AINVMF/RFFSA/2010, com dois volumes de documentos e um CD, sobre o assunto, para exame daquela diretoria e demais áreas pertinentes. O processo de transferência foi concluído com a correspondente assinatura do Termo de Transferência n.º 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011 e publicado no DOU Nº. 132 de 12/07/2011 Seção 3 / folha 123.

VIII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: i) apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), ii) apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados, iii) levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e iv) apoio e encaminhamento ao DERAP dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, em vista do artigo 118 da Lei nº. 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº. 11.483/2007.

VIII.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233,*

de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;

- e) Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;
- f) Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e
- g) Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.

Principais Atividades:

- Elaboração preliminar da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Atualização de carteiras profissionais;
- Emissão de declarações de tempo de serviço;
- Elaboração da DIRF 2010;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 60 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 35 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Fornecimento de dados a Assessoria de Planejamento Estratégico referente aos empregados ativos e anistiados da Inventariança da extinta RFFSA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

VIII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;
- b) Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e
- c) Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Controle e acompanhamento de ordens de serviço de manutenção;
- Prorrogação do contrato de manutenção para os equipamentos de produção do ambiente RISC;
- Prorrogação do contrato de licenciamento e suporte de software anti-virus; e
- Contratação de serviço de acesso à Internet, Hospedagem de Home-Page e Correio Eletrônico.

VIII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais Atividades:

- Liberação de área ocupada pela Inventariança no 8º andar do Edifício sede para a AGU;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas e veículos);
- Atendimento a 260 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos; e
- Atendimento à requisições de materiais.

VIII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 14 pregões eletrônicos e 5 dispensas de licitação tais como: contratação de serviço técnico de acesso a internet, hospedagem de home-page e correio eletrônico, conservação e limpeza, telefonistas, recepcionistas e copeiras, manutenção e assistência técnica de elevadores, operador de copiadora e auxiliar de manutenção, locação de circuito fechado de TV, aquisição de papel A4, aquisição de cartuchos para impressora entre outros serviços;
- Realização de 2 Inexigibilidades de Licitação: contratação de Sistema Sem Parar/Pedágio (URSAP) e manutenção de central telefônica (URCAM);
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultado de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes as consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando a obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, com vistas a instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações,

informações e esclarecimentos, quanto à aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação.

VIII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de vistorias em imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

VIII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URSAP

Inventário de bens imóveis não-operacionais

- Inclusão de 90 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.
- Realização de vistoria e pesquisa sobre penhora em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Balsamo, Cedral, Cordeirópolis, Fernandópolis, Jundiaí, Meridiano, Pederneiras, Porto Ferreira, Santa Fé do Sul, Santana da Ponte Pensa e Urânia.

Inventário de bens históricos:

- Realizado inventário:
 - Museu: Jundiaí/SP: 1.340 itens.
 - Bebedouro/SP: 83 itens.
 - São Paulo/SP: 17 itens.
- Inventário concluído e transferido ao IPHAN:
 - Paranapiacaba/Santo André/SP: 716 itens.

Inventário bens móveis não-operacionais

- Realizado inventário onde foram percorridos aproximadamente 288 km de via férrea (bitola 1,60 m), tendo sido inventariados os equipamentos, instalações fixas de tração elétrica (rede aérea), linhas físicas de telecomunicações, linhas de transmissão de energia, material rodante,

superestruturas (desvios) nos seguintes municípios: Bauru, Avai, Gália e Garça, Indaiatuba, Salto, Itu, Mairinque e São Paulo; e

- Foram elaborados 46 relatórios de inventários de bens não-operacionais a serem transferidos ao DNIT.

Transferência do acervo documental de processos judiciais

- Foram transferidos 1.480 dossiês no trimestre, relativos a São Paulo e Campinas, totalizando 7.115 dossiês transferidos até julho/2011.

Outras Atividades de Apoio:

- Fornecidos subsídios à AGU referentes a 238 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 20 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU;
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 20 processos relacionados a imóveis não operacionais destinados ao patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia;
- Fornecidas informações ao DNIT em 32 processos sobre imóveis operacionais e bens móveis não operacionais destinados ao referido órgão com a realização de perícias objetivando dar subsídios para às ações judiciais ou atender às notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação a retificação dos registros dos imóveis do confrontante da ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros; e
- Participação em 6 audiências como preposto.

URSAV

- Programação para 2011 da realização da depuração de 258 itens restantes referentes a imóveis não-operacionais constantes na base de dados do sistema CIDI;

SPU	CHECKLISTS CONCLUÍDOS ATÉ JULHO DE 2011
BAHIA	1684
SERGIPE	138
MINAS GERAIS	12
PERNAMBUCO	74
PIAUI	29
TOTAL	1937

- Conclusão do inventário de bens imóveis conveniados;
- Fornecido subsídio à AGU em resposta a 22 ofícios encaminhados pela AGU/Bahia; e
- Informações ao IPHAN/Bahia referentes ao levantamento de bens na malha ferroviária, no âmbito da Unidade Regional Salvador.

URJUF

- Na base de dados do Sistema CIDI constam 4.183 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

UF	Quantidade de imóveis	Percentual (%)
Minas Gerais	1.540	37
Rio de Janeiro	1.930	46
São Paulo	713	17
Total	4.183	

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's

- No trimestre, foram elaborados 11 "check-list" de imóveis não operacionais, visando instruir os processos administrativos encaminhados à Comissão Nacional instituída pela Portaria nº. 11/INV/2007;
- Inventários da documentação de 4.165 imóveis não operacionais.

UF	Quantidade de imóveis	Percentual (%)
Minas Gerais	1.535	37
Rio de Janeiro	1.918	46
São Paulo	712	17
Total	4.165	

- Dos 4.165 imóveis inventariados 2.313 são referentes à Carteira Imobiliária - SARP (alienação e locação)

Alienação	UF	Termo de Transferência	Quant. de imóveis
	MG	7014/09	391
	RJ	7028/10	431
	SP	7038/10	59
	Total		881

Locação	UF	Termo de Transferência	Quant. de imóveis
	MG	7015/09	476
	RJ	7029/10	749
	SP	7039/10	207
	Total		1.432

- Conforme consta da base de dados do CIDI, o quantitativo de imóveis não-operacionais a ser inventariado é o seguinte:

Estados	NBP SISPRO/SARP	NBP Somente SARP
Minas Gerais	0	0
Rio de Janeiro	04	02
São Paulo	01	0
Total	05	02

MG	TOTAL DO INVENTÁRIO		1.540
	UNID.	REALIZADO	1.540
		A REALIZAR SARP	0
		A REALIZAR SISPRO	0
<p style="text-align: center;">MINAS GERAIS</p> <p>A pie chart for Minas Gerais showing 100% Realizado. The legend includes: REALIZADO (blue square), A REALIZAR SARP (red square), and A REALIZAR SISPRO (green square).</p>			

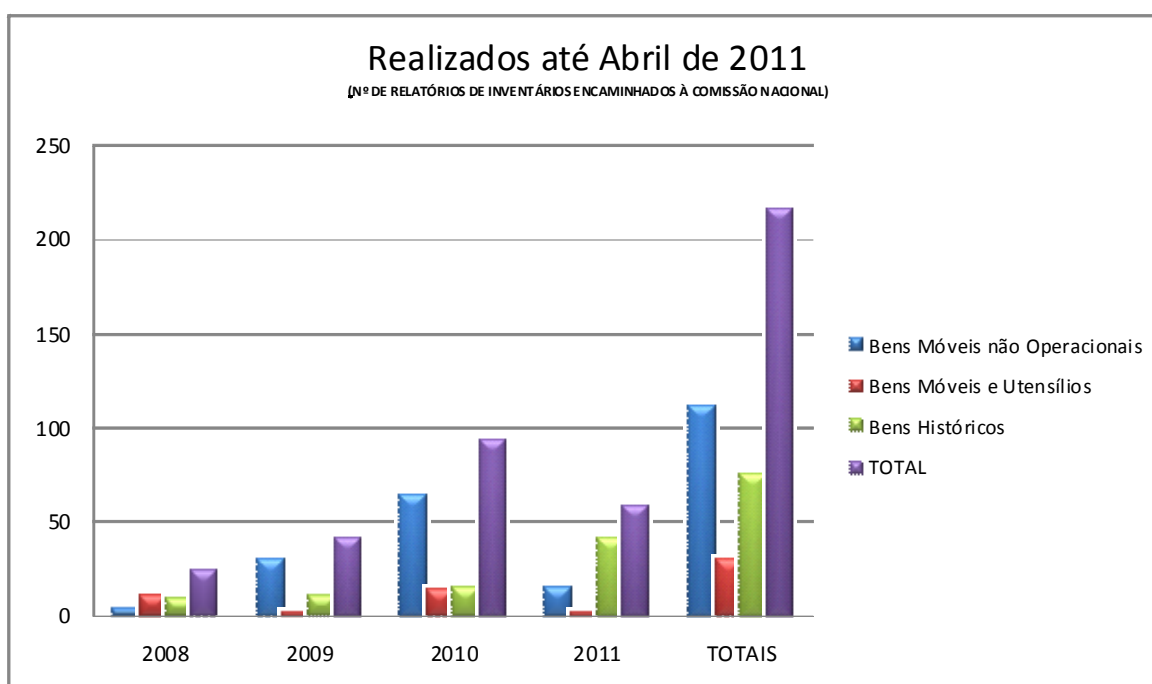
RJ	TOTAL DO INVENTÁRIO		1.930
	UNID.	REALIZADO	1.924
		A REALIZAR SARP	2
		A REALIZAR SISPRO	4
<p style="text-align: center;">RIO DE JANEIRO</p> <p>A pie chart for Rio de Janeiro showing 98,00% Realizado, 0,62% A Realizar SARP, and 1,38% A Realizar Sispro. The legend includes: REALIZADO (blue square), A REALIZAR SARP (red square), and A REALIZAR SISPRO (green square).</p>			

SP	TOTAL DO INVENTÁRIO		713
	UNID.	REALIZADO	712
		A REALIZAR SARP	0
		A REALIZAR SISPRO	1
<p style="text-align: center;">SÃO PAULO</p> <p>A pie chart for São Paulo showing 99,99% Realizado and 0,01% A Realizar SARP. The legend includes: REALIZADO (blue square), A REALIZAR SARP (red square), and A REALIZAR SISPRO (green square).</p>			

- Andamento do inventário dos bens móveis até abril/2011:

ANO	BMNOP	BMU	BH	TOTAL
2008	4	11	9	24
2009	29	2	10	41
2010	64	14	15	93
2011	15	2	41	58
TOTAIS	112	29	75	216

Legenda **BMNOP** - Bens móveis não-operacionais
BMU - Bens móveis e utensílios
BH - Bens Históricos



- Atendimento a 72 solicitações administrativas do poder judiciário (Procuradorias) e órgãos públicos (SPU/SP, SPU/MG, DNIT/SP, DNIT/MG, Prefeituras Municipais e outros) visando instruir os processos judiciais oriundos dos órgãos sucessores da extinta RFFSA;
- Continuidade aos trabalhos de organização, cadastro e manutenção do acervo documental do URJUF – RFFSA, nas áreas: Jurídica, Financeira e Contábil, Patrimônio, Engenharia, Recursos Humanos, Segurança Patrimonial e Industrial entre outros, volume total do acervo documental: aproximadamente 232,30 m³; e
- Foram encerrados os trabalhos de inventário dos bens estocados no antigo almoxarifado de Cruzeiro/SP, com o apoio da empresa SYFER CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA, Contrato nº 30080/2010, para auxiliar nos trabalhos da Comissão de Execução de Inventário na identificação, classificação, quantificação, organização e acondicionamento em caixas, de equipamentos, peças e componentes ferroviários nacionais e importados existentes no citado Almoxarifado. Foi encaminhado à Comissão de Execução do Inventário dos bens móveis não-operacionais - Portaria nº 07/INV/2007, por meio do Memorando nº 0648/URJUF/INV/RFFSA/2011, o relatório de inventário de materiais em estoque (materiais diversos) no antigo Almoxarifado de Cruzeiro-SP

Quadro Resumo do Inventário do Almojarifado de Cruzeiro - SP

	Plataforma 1	Plataforma 2	Plataforma 3	Plataforma 4	TOTAIS Almojarifado
Nº Registros	1.406	5.808	3.394	3.589	14.197
Nº de Itens	27	4.526	1.595	2.725	8.490
Nº de Caixas	1.328	1.593	952	840	4.713

Observação:

O somatório do total de Itens por plataforma é diferente do total de itens do almojarifado devido a existência do mesmo item em plataformas diferentes.

URBAU

- No trimestre, foram elaborados 44 “check list” de imóveis não- operacionais e excluídos 20 do sistema;
- Dos 3.098 registros de imóveis não-operacionais até julho/11, foram inventariados 2.103 registros, equivalente a 67,88% do total;

Inventário de bens móveis (equipamentos e material rodante) não-operacionais (Portaria nº 07): O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção (percurso de 412 Km de trecho férreo), com a cessão, pela mesma, de um “Auto de Linha”, e informações acerca das estações de cruzamento dos seus trens, para que seja idealizada a programação final para o desenvolvimento dos trabalhos, atentando-se para o tempo de percurso e prazo de execução.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído o inventário nos 16 Pátios/Postos restantes, no trimestre em questão.

Inventário no trecho de via permanente:

- Não foi realizada a inspeção de 909 Km de trecho férreo junto à linha Tronco Campo Grande a Corumbá, devido a falta de um “auto de linha” para realização do percurso.

Inventário de bens móveis e utensílios

- Concluído e encaminhamento ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário do acervo documental (Portaria nº 20) e Inventário dos arquivos e acervos documentais relativos aos aposentados e pensionistas da extinta RFFSA (Portaria nº 15).

- Continua pendente de realização devido ao fato do encerramento, em 25/05/2007, do Contrato mantido com a CNS – Nacional de Serviços LTDA, para organizar a documentação.

Inventário dos arquivos e acervos documentais relativos aos processos judiciais ativos para transferência à Advocacia Geral da União (Portaria nº 16 e 17).

- Transferência de Dossiês de Processos Ativos: trabalho já concluído pela Unidade; e
- Levantamento de Dossiês de Processos Encerrados: Identificação de 4.500 dossiês, com a realização de consulta acerca de eventual interesse da AGU no seu recebimento atingindo 100% do total.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios

- No trimestre foi dada continuidade à depuração dos bens levantados como de valor histórico, considerando, em especial o Convênio do Museu Regional de Bauru e o Convênio nº 37/2003, com inspeção no Armazém e Estação Bauru/Paulista e de Três Lagoas/MS, para localização de quaisquer outros bens integrantes dos mesmos ou sua confirmação; e
- Foi realizado o inventário dos materiais rodantes previstos no Convênio nº 09/2005 (IMBEL) e de bens não conveniados que se encontram nas dependências do IPHAN/MS.

URPOA

- Análise, pesquisa e informações ao Ministério Público Federal de Santa Maria referentes a 815 imóveis, objeto de propostas de desvinculação do Contrato de Arrendamento entre a ex-RFFSA e a Concessionária ALL. Pesquisa de informações tiveram como base a relação de bens enviada pelo Ministério Público “Anexo 7 – Bens Imóveis arrendados, mas que foram desvinculados e devolvidos”, preparada pela Concessionária ALL, no âmbito do Inquérito Civil Público nº 1.29.008.000060/2010/69, em tramitação naquela procuradoria;
- Análise e parecer em 06 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;
- Análise e parecer em 09 processos de regularização/retificação de títulos de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundos da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Pesquisa e informação ao Ministério Público Federal sobre edificações existentes na faixa de domínio do ramal internacional em Santana do Livramento/RS;
- Pesquisa e informação ao DNIT/RS e ao município de Canoas sobre faixa de domínio e área não edificável, em trecho urbano, onde passa a ferrovia;
- Atendimento a permissionários e a contratantes de imóveis da Inventariança da extinta RFFSA;
- Por solicitação da SPU/RS foi transferido ao patrimônio da União os 113 contratos originais de permissão de uso e de alienação firmados pela ex-RFFSA com seus permissionários e adquirentes de imóveis;
- Inclusão de 03 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, sendo um dos processos nº 60-055740/POA composto de 212 contratos de imóveis alienados cujo os contratos não estavam cadastrados no sistema SARP;
- Elaboração de 01 Nota Técnica para criar NBP e 03 Notas Técnicas para excluir do CIDI;
- Atendimento ao contencioso da AGU/RS, concernente ao fornecimento de subsídios para a defesa da União, em processos judiciais oriundos da extinta RFFSA, em conjunto com as áreas de patrimônio e recursos humanos, conforme relação abaixo:
 - Ações de Usucapião: 04
 - Ações de reclamações trabalhistas e previdenciárias: 38
 - Ações de retificação de áreas: 20
 - Diversos: 04
- Participação em 08 audiências como preposto.

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 4

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis;
- Foram localizados alguns móveis não conveniados em poder da ABPF-PR. Caso não ocorra a declaração de valor histórico pelo IPHAN, tal mobiliário deverá ser agregado ao inventário de bens móveis; e
- No transcorrer do mês de julho foram inventariados 101 móveis localizados na sede da AER - Associação dos Engenheiros da Rede e 14 móveis na sede do clube da Maria Fumaça em Curitiba.

Inventário dos bens móveis não-operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 5

- Almoxarifados: 100% inventariado; e
- Bens móveis: percorrido a totalidade das linhas ativas, e 148 Km do total de 575 Km de ramais erradicados.

Foram concluídas 12 fichas de inspeção de vagões localizados no pátio de Rio Negrinho/SC. Tais vagões tiveram suas numerações alteradas para padrões desconhecidos, motivos pelo qual foram incluídos em grupo de ativos com possível destinação ao DNIT como bens não-operacionais.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 8

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11

- Realizados até 30/07/2011: 3.837 “check list”, correspondendo a 87,96%; e
- Realizados no trimestre: 298 “check list”.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14

- Número de peças ou bens históricos: 11.258
Inventariados: 10.401, correspondendo a 92,39%
Sem convênio já inventariados: 15.172
- Número de convênios: 30
Inventariados: 29, correspondendo a 97%

No trimestre foram inventariados em conjunto com o IPHAN-SC bens integrantes do Clube da Maria Fumaça do Rodoferroviário e algumas peças no Edifício Teixeira Soares, dependência do ERCUB.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 16

- Considerando que a Advocacia-Geral da União nos Estados do Paraná e Santa Catarina formalizaram interesse no recebimento somente dos dossiês inativos que versam sobre matéria não trabalhista, permanecem arquivados na Unidade Regional 4.544 dossiês inativos.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29

- Foram encaminhados a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB; e
- Estão pendentes de envio à documentação relativa a quatro processos que foram solicitados a AGR/PR através do ofício 433/URCUB/INV/RFFSA/2011.

Evolução do inventário:

Portarias nº	Percentual realizado (%)
4	100,0
5	83,52 (alteração em virtude da inclusão dos ramais erradicados)
8	100,0
11	87,96
14	92,39 (peças e bens históricos) 97,0 (convênios)
16	100,0 (processos ativos) e 11,97% (processos inativos)
29	66,67

URBEL

- Prestados subsídios em 143 processos à AGU de Minas Gerais, Distrito Federal, Rio de Janeiro e Goiás em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Instrução em 171 processos encaminhados pela SPU, AGU, DNIT e Ministério Público;
- Inspeção e vistoria em 04 imóveis não-operacionais visando subsidiar a AGU/MG;
- Inclusão de 77 imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- No período foi realizado inventário de 49 bens históricos, acumulando um total de 2.042 bens históricos inventariados;
- Nos meses de maio a julho/2011 foram inventariados os trechos erradicados, conforme quadro a seguir:

Trecho	N° Km	Postes (Unidade)	Trilhos (metros)	Placas (Unidade)	Dormentes (Unidade)	Pontes (Unidade)
Araçuaí/GO a Caravelas/BA	534,0	-	-	-	-	07
Pires do Rio/GO a Amoroso Costa /MG	170,0	88	8.200	14.350	7.175	01
Horto a Matadouro – Belo Horizonte/MG	15,0	8	450	600	200	-
Bernardo Monteiro a Contagem/MG	10,00	-	-	-	-	-

URTUB

- Inclusão de 437 imóveis não operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

EM BRANCO

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Verificou-se no trimestre em foco uma evolução nas atividades sob encargo da Inventariança, conforme diagrama abaixo:

Name	Progress	Valor	Destino	Medida	Peso
INVENTARIANÇA	72,69 %		100	%	
Assessoria do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	72,32 %		100	%	5
Assessoria da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	83,3 %		100	%	6
Assessoria do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	82,17 %		100	%	5
Assessoria do MINISTÉRIO DA FAZENDA	54,48 %		100	%	6

Maio/2011

Name	Progress	Destino	Peso
INVENTARIANÇA Extinta RFFSA	75,55 %	100	
Assessoria MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	75,81 %	100	5
Assessoria ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO	87,24 %	100	6
Assessoria MINIST. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	83,24 %	100	5
Assessoria MINISTÉRIO DA FAZENDA	57,25 %	100	6

Julho/2011

A Inventariança da extinta RFFSA atingiu, desde o início das atividades de inventário até julho/2011, o percentual acumulado de 75,55%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 2,86%, levando-se em consideração o grau de complexidade das ações desenvolvidas. Apresentamos a seguir o quadro de desempenho no trimestre:

DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA		
Data	Desempenho - %	Evolução Trimestral - %
Maio 2011	72,69	
Junho 2011	74,48	
Julho 2011	75,55	2,86

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ
Inventariante

A N E X O : 1

